



**Figura 2. Poligonal do empreendimento QNMs 36, 38 e 40, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

**Tabela 1 - Estimativa da vazão de produção de água para atendimento do empreendimento: QNMs 36, 38 e 40, Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

Projeção de Vazão - Água	CST PR 337/1
A - Área do lote (m <sup>2</sup> )	56.334
CAM - Coeficiente de Aproveitamento máximo (adimensional)	1
qC – Consumo específico comercial, em m <sup>3</sup> /(m <sup>2</sup> .mês)	0,1
(30 x 24 x 3,60) – Fator de conversão de m <sup>3</sup> /mês para L/s	2592
Coeficiente do dia de maior consumo - K1	1,2
Coeficiente da hora de maior consumo - K2	1,5
Coeficiente de perda (%)	35
Q média (L/s)	3,34
Q máx. diária (L/s)	4,01
Q máx. horária (L/s)	6,02

<sup>1</sup> Estimativa considerando a área sem interferências da Área de Proteção Ambiental.

<sup>2</sup> Dado referente ao ano de 2016 (Fonte: Plano Distrital de Saneamento – PDSB, 2017).

<sup>3</sup> Boletim de Perdas da CAESB por RA (2018).

**Tabela 2 - Estimativa de contribuição de esgotos do empreendimento: QNMs 36, 38 e 40  
Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**

Projeção de Vazão de Esgotos	CST PR 337/1
A - Área do lote (m <sup>2</sup> )	56.334
CAM - Coeficiente de Aproveitamento máximo (adimensional)	1
qC – Consumo específico comercial, em m <sup>3</sup> /(m <sup>2</sup> .mês)	0,1
(30 x 24 x 3,60) – Fator de conversão de m <sup>3</sup> /mês para L/s	2592
Coeficiente do dia de maior consumo - K1	1,2
Coeficiente da hora de maior consumo - K2	1,5
Coeficiente de Retorno Água/Esgoto - C	0,8
Q média (L/s)	2,67
Q máx. diária (L/s)	3,21
Q máx. horária (L/s)	4,81

<sup>1</sup> Estimativa considerando a área sem interferências da Área de Proteção Ambiental.

<sup>2</sup> Dado referente ao ano de 2016 (Fonte: Plano Distrital de Saneamento – PDSB, 2017).

<sup>4</sup> Plano Diretor de Água e Esgotos do Distrito Federal – PDAE/DF, 2010.

### 3. QUANTO AO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (SAA)

- 3.1. A região em que o empreendimento está situado é abastecida pelo Sistema Produtor Descoberto.
- 3.2. Os lotes CST PR 338/1 e CST PR 336/1 são atendidos pelo Sistema de Abastecimento de Água, conforme mostrado na figura 3.
- 3.3. Para atendimento do empreendimento dos lotes CST PR 337/1, serão feitas derivações rede de distribuição FF – 250 (Coordenadas Geográficas: 167828,05 / 8251201,67 e 168094,15 / 8251025,57), conforme a figura 3 a seguir.



**Figura 3. Pontos de derivação do Sistema de Abastecimento de Água.**

#### **4. QUANTO AO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (SES)**

- 4.1. O empreendimento localiza-se na bacia de atendimento da ETE Melchior.
- 4.2. Existem redes de esgotamento sanitário implantadas nas proximidades do empreendimento e, portanto, será possível o seu atendimento por meio do sistema existente.
- 4.3. Ressalta-se que os lotes CST PR 338/1 e CST PR 336/1 são atendidos pelo Sistema de Esgotamento Sanitário, conforme mostrado na figura 4.
- 4.4. Para atendimento do CST PR 337/1 foi estudada uma alternativa de esgotamento sanitário, considerando a interligação ao sistema da Caesb.
- 4.5. A interligação ao sistema de esgotamento deverá ser feita nos PVs localizado no interceptor de CA-400 (Coordenadas Geográficas: 168014,58 / 8251366,02 e 168095,45 / 8251341,24), conforme identificado na Figura 4.



**Figura 4. Ponto de Interligação para os lotes CST PR 337/1.**

## 5. CONCLUSÃO

O Parque Empresarial Taguatinga possui, de acordo com a DIUPE 12/2021, 5 empreendimentos relacionados a área. Atualmente, apenas o CST PR 337/1 não possui edificações e, portanto, não há atendimento com os sistemas operados por esta companhia. Caso seja necessário, existem redes de esgotamento sanitário e distribuição de água implantadas nas proximidades do empreendimento e, portanto, será possível o seu atendimento por meio do sistema existente.

## 6. QUANTO À VALIDADE

6.1. Os estudos de concepção bem como a elaboração dos projetos devem estar concluídos e aprovados durante a validade.

Colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone 3213-7168.

Atenciosamente,

**STEFAN IGREJA MÜHLHOFER**  
Superintendente de Projetos – EPR  
CREA 13.100/D-DF

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	<a href="https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador">https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador</a>
Id do Item Arquivístico:	a6d36
GDOC Nº:	0683318
Quantidade de Páginas:	6
Documento:	Termo
Assunto :	TVT 008/2022 (SU0174)
Classificação:	119.1 - Outros Assuntos Referentes ao Sistema de Abastecimento de Água
Interessado:	Companhia Imobiliária do Distrito Federal - TERRACAP

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **STEFAN IGREJA MUHLHOFER, Superintendente (EPR), Mat.: 522724**, em 31/05/2022 as 22:23, conforme horário oficial de Brasília, fundamento no art 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL**  
Superintendência de Projetos  
Gerência de Concepção e Macrosistemas

Despacho - CAESB/DE/EPR/EPRC

Brasília-DF, 01 de junho de 2022.

**SU0174**

**À Superintendência de Projetos (EPR),**

Informamos que a presente solicitação foi respondida por meio do Processo SEI 00111-00011659/2021-12, referente à viabilidade de atendimento com sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) para o parcelamento de solo denominado **QNmS 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, Região Administrativa de Taguatinga - RA III**, foi encaminhado Termo de Viabilidade de Atendimento - TVT 008/2022 (87764366).

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários (ramal: 7147).

Atenciosamente,

**Geórgenis Trigueiro Fernandes**

Gerente de Concepção de Sistemas –EPRC

CREA 12.976/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **GEORGENIS TRIGUEIRO FERNANDES - Matr.0051957-0, Gerente de Processos**, em 01/06/2022, às 17:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=87764930](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87764930) código CRC= **59D5B733**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Av. Sibiruna Lotes 13 a 21 - Centro de Gestão Águas Emendadas - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7147





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO  
FEDERAL

Superintendência de Projetos

Carta n.º 69/2022 - CAESB/DE/EPR

Brasília-DF, 02 de junho de 2022

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico

TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

**Ref.: SU0174**

Senhor Diretor,

Restituímos o Ofício n° 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604) que trata de consulta às concessionárias acerca do parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, conforme poligonal (pdf - 74387001 e dwg - 74389408).

Encaminhamos o cadastro técnico da infraestrutura CAESB, em extensão PDF (75242040 e 75246134) e DWG (75242248 e 75246504).

Para atendimento do pedido de viabilidade de atendimento com sistemas de abastecimento de água (SAA) e de esgotamento sanitário (SES) para o parcelamento de solo denominado **QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, Região Administrativa de Taguatinga - RA III**, encaminhamos Termo de Viabilidade de Atendimento - TVT 008/2022 (87764366).

Atenciosamente,

**Stefan Igreja Mühlhofer**

Superintendente de Projetos – EPR

CREA 13.100/D-DF



Documento assinado eletronicamente por **STEFAN IGREJA MUHLHOFER - Matr.0052272-4, Superintendente**, em 03/06/2022, às 10:29, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=87836804](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=87836804) código CRC= **13C01416**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Centro de Gestão Águas Emendadas - Av. Sibiruna - Lotes 13/21 - Bairro Águas Claras - CEP 71928-720 - DF

3213-7133







**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Diretoria Técnica  
Assessoria da Diretoria Técnica

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 06 de junho de 2022.

Ao NUARQ,

Com a resposta da CAESB (87836804) em atenção ao Ofício nº 1051/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (74594604).

Atenciosamente,  
**PLÍNIO CÍCERO MACHADO**  
Assessor da DITEC



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO CÍCERO MACHADO, Assessor(a)**, em 06/06/2022, às 08:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **88055493** código CRC= **589F6262**.

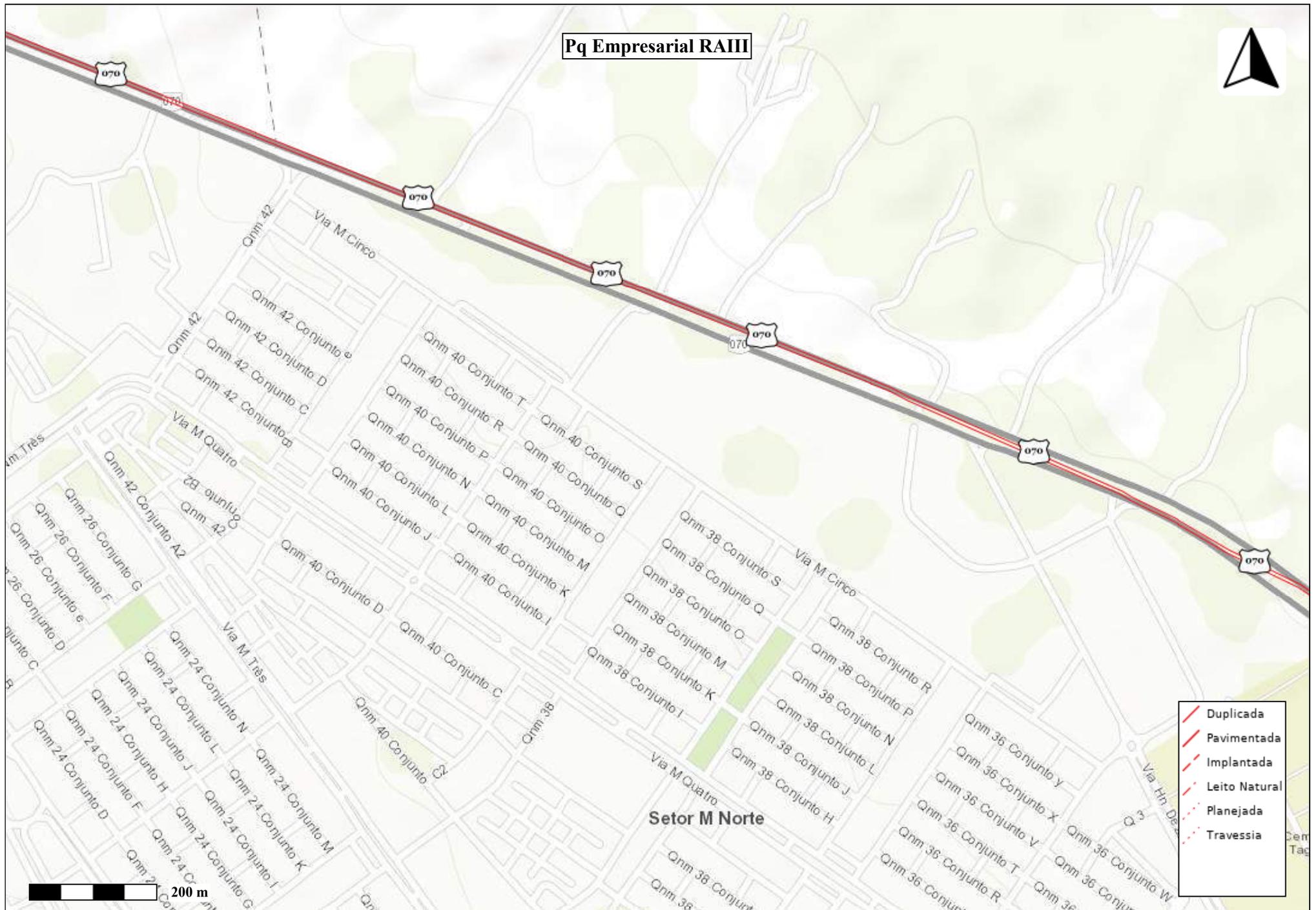
"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

001111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 88055493



Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 24 de junho de 2022.

À ADTEC,

Solicitamos o envio de consulta ao DNIT referente ao projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme minuta a seguir.

Ressaltamos que a poligonal de projeto encontra-se no arquivo em .dwg 74389408 e representada no croqui 74387001 a serem encaminhados ao respectivo Departamento.

Atenciosamente,

**Natália Oliveira de Freitas**

Chefe do NUARQ

---

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT

Assunto: Faixa da Domínio da BR-070

Senhor Superintendente Regional do DNIT,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III - DF, cuja poligonal de referência encontra-se em anexo (74389408), solicitamos a Vossa Senhoria informações quanto à faixa de domínio definida para essa rodovia, bem como quanto à existência de projetos de duplicação ou alteração no trecho, demonstrado no croqui 89472695, retirado do VGeo do DNIT.

Solicitamos ainda o fornecimento dos arquivos em formato digital (.dwg ou *shapefile*), para subsidiar o desenvolvimento de projeto de parcelamento urbano nas vizinhanças da rodovia em questão.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, pelo e-mail natalia.freitas@terracap.df.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 24/06/2022, às 16:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **89475458** código CRC= **EBCF19F6**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Diretoria Técnica

Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 628/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 25 de junho de 2022.

Ao Senhor

**LUCAS ALBERTO VISSOTTO JÚNIOR**

Diretor de Infraestrutura Rodoviária

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES/DNIT

E-mail: [dir@dnit.gov.br](mailto:dir@dnit.gov.br)

Assunto: Solicita informações sobre a Faixa da Domínio da BR-070

Senhor Diretor,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo em Taguatinga - DF, localizado entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III - DF, cuja poligonal da área de referência se encontra em anexo (74389408), solicitamos desse Departamento informações quanto à faixa de domínio definida para essa rodovia, especialmente no trecho indicado, bem como quanto à existência de projetos de duplicação ou alteração no trecho, demonstrado no croqui (89472695), retirado do VGeo do DNIT.

Solicitamos ainda o fornecimento dos arquivos em formato digital (.dwg ou *shapefile*), para subsidiar o desenvolvimento de projeto de parcelamento urbano nas vizinhanças da rodovia em questão.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos porventura necessários por meio da arquiteta Natália Freitas, do Núcleo de Arquitetura – NUARQ, e-mail [natalia.freitas@terracap.df.gov.br](mailto:natalia.freitas@terracap.df.gov.br).

Atenciosamente,

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 26/06/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **89526382** código CRC= **88DE5E7E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
061 33421840  
Site: - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



**Data de Envio:**

27/06/2022 06:50:41

**De:**

TERRACAP/Assessoria da Diretoria Técnica <adtec@terracap.df.gov.br>

**Para:**

dir@dnit.gov.br

**Assunto:**

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE FAIXA DA BR-070

**Mensagem:**

Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o Ofício n.º 628/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC, solicitando informações sobre a Faixa da Domínio da BR-070.

Atenciosamente,

Diretoria Técnica

Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal - TERRACAP

**Anexos:**

Oficio\_89526382.pdf

Croqui\_89472695\_VGeo\_\_FD\_DNITGeo\_1.pdf

Poligonal\_da\_Area\_74389408\_Poligonal.dwg



LEGENDA:

- POLIGONAL DE PROJETO
- OCUPAÇÕES SEM REGISTRO

LOTES REGISTRADOS



Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

REGIÃO A  
PARQUE  
QNM 38

CROQUI

DES: THEMIS

Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 08 de setembro de 2022.

À GEPRO,

Em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, foi realizado levantamento topográfico que identificou que há ocupações e construções sem registros na região, conforme destacado no croqui 95017929.

Deste modo, solicitamos o envio de consulta à Administração de Taguatinga para nos informar se há algum tipo de autorização/cessão por parte da Administração Regional para essas ocupações que se encontram fora das unidades imobiliárias registradas.

Atenciosamente,

**Natália Oliveira de Freitas**

Chefe do NUARQ



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 08/09/2022, às 20:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95149885)  
verificador= **95149885** código CRC= **483A4643**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 12 de setembro de 2022.

À ADTEC,

Nos termos do despacho do NUARQ em 95149885, pedimos encaminhamento de ofício à Administração Regional de Taguatinga.

Atenciosamente,

**Bianca Ilha Pereira**

Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 12/09/2022, às 19:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **95400528** código CRC= **9E536FF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Diretoria Técnica

Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício Nº 926/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.

Ao Senhor

**EZEQUIAS PEREIRA DA SILVA**

Administrador Regional de Taguatinga

Taguatinga, DF.

Senhor Administrador,

Trata-se de projeto de parcelamento do solo em Taguatinga - DF, localizado entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III - DF, cuja poligonal da área de referência se encontra em anexo (74389408).

O Núcleo de Arquitetura - NUARQ desta Companhia informa no Despacho (95149885) que no levantamento topográfico foram identificadas ocupações e construções sem registros, conforme destacado no croqui (95017929).

Em razão dessa identificação, vimos solicitar dessa Administração Regional informações sobre a existência de autorizações/cessões para as ocupações fora dos limites das áreas registradas e, caso existam, encarecemos a autuação das correspondentes documentações.

Sem mais no momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 13/09/2022, às 09:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=95408354](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95408354) código CRC= **5F4264B3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
061 33421840

Site: - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA - RA III**

Gabinete da Administração Regional de Taguatinga

Despacho - RA-TAG/GAB

Brasília-DF, 13 de setembro de 2022.

À DIALIC,

Encaminhamos para conhecimento e devidas providências, o Ofício N° 926/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (95408354), por meio do qual informa que o Núcleo de Arquitetura - NUARQ no Despacho (95149885) informa que no levantamento topográfico foram identificadas ocupações e construções sem registros, conforme destacado no croqui (95017929), localizado entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070.

Desta forma solicita informações sobre a existência de autorizações/cessões para as ocupações fora dos limites das áreas registradas e, caso existam, encarecemos a autuação das correspondentes documentações.

Sylvana Carneiro Gazineo

Assessora Especial - Matrícula 1.694.551-4



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA CARNEIRO GAZINEO - Matr.1694551-4, Assessor(a) Especial**, em 13/09/2022, às 12:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **95449003** código CRC= **0C49A4D3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Edifício Sede - Setor Central -Praça do Relógio - Bairro Taguatinga Centro - CEP 72010-900 - DF

3451-2505

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 95449003

Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 16 de setembro de 2022.

À ADTEC,  
Com vistas à GETOP,

Solicitamos o auxílio dessa Gerência para a conversão dos arquivos 75111244 e 75111382 para SIRGAS 2000, enviados pela Novacap, que consistem nas redes projetadas e existentes de drenagem pluvial nas imediações do projeto de parcelamento do solo que está em desenvolvimento neste núcleo para área localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. O ajuste de sistema faz-se necessário para compatibilização dos projetos e verificação de interferências.

Atenciosamente,

**Natália Oliveira de Freitas**

Chefe do NUARQ



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 16/09/2022, às 15:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=95782268](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95782268) código CRC= **CC59D09F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022.

Ao GETOP,

Em atenção ao despacho do NUARQ (95782268), solicitamos o auxílio dessa Gerência para a conversão dos arquivos (75111244) e (75111382) para SIRGAS 2000, enviados pela NOVACAP, que consistem nas redes projetadas e existentes de drenagem pluvial nas imediações do projeto de parcelamento do solo que está em desenvolvimento naquela Núcleo, para área localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III. O ajuste de sistema faz-se necessário para compatibilização dos projetos e verificação de interferências.

Atenciosamente.

**HAMILTON LOURENÇO FILHO**

Diretor Técnico



Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON LOURENÇO FILHO - Matr. 2875-4, Diretor(a) Técnico(a)**, em 19/09/2022, às 10:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **95824071** código CRC= **619FDC58**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Diretoria de Comercialização  
Gerência de Cartografia, Geoprocessamento e Topografia

Despacho - TERRACAP/PRESI/DICOM/GETOP

Brasília-DF, 19 de setembro de 2022.

Ao NUGET,

Encaminhamos o presente para conversão dos arquivos (75111244) e (75111382) para SIRGAS 2000, em área nas imediações do projeto de parcelamento do solo na área localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070 na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, em atenção ao solicitado pelo NUARQ (95782268).

Atenciosamente,

Renata de Souza Machado  
GETOP/DICOM



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA MACHADO - Matr.0002276-4, Avaliador(a)**, em 19/09/2022, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95882624)  
verificador= **95882624** código CRC= **C38A495C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 95882624

## ELOIZA DOS SANTOS PEREIRA

---

**De:** HAMILTON LOURENCO FILHO  
**Enviado em:** segunda-feira, 26 de setembro de 2022 17:52  
**Para:** JOSIAS SAMPAIO CAVALCANTE JUNIOR; ELOIZA DOS SANTOS PEREIRA  
**Assunto:** ENC: Solicitação de informações quanto à faixa de domínio da BR-070.  
**Anexos:** Oficio\_12550133.html

Atenciosamente

Hamilton Lourenço Filho  
Terracap / DITEC

-----Mensagem original-----

De: DNIT/Diretoria de Planejamento e Pesquisa [mailto:dpp@dnit.gov.br] Enviada em: segunda-feira, 26 de setembro de 2022 15:27

Para: HAMILTON LOURENCO FILHO <HAMILTON.FILHO@TERRACAP.DF.GOV.BR>

Assunto: Solicitação de informações quanto à faixa de domínio da BR-070.

Prezado Senhor,

De ordem do Senhor Diretor de Planejamento e Pesquisa, encaminhamos o OFÍCIO Nº 173342/2022/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE para conhecimento e providências. Informamos que devido ao tamanho do arquivo anexo, estamos disponibilizando um link abaixo para acesso.

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/s/ezoYEdMmW4Zi5QZ>

\*\*\*\*POR FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTA MENSAGEM NO EMAIL: dpp@dnit.gov.br\*\*\*\*

Atenciosamente,

Delfina C. N. Brandi de Oliveira  
Chefe do Setor de Apoio Administrativo/DPP  
Telefone: (61) 3315-4906  
E-mail: dpp@dnit.gov.br  
SAN, Quadra 3, bloco A, 1º andar, sala 1124 Ed. Núcleo dos Transportes CEP 70040-902 - Brasília/DF



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes  
Sede do DNIT em Brasília/DF  
Diretoria de Planejamento e Pesquisa  
Assessoria da Diretoria de Planejamento e Pesquisa

OFÍCIO Nº 173342/2022/ASSESSORIA/DPP/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor Hamilton Lourenço Filho  
Diretor Técnico  
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP  
SAM BLF Ed. Sede Terracap S N - Asa Norte  
70620-000 - Brasília/DF

**Assunto: Solicitação de informações quanto à faixa de domínio da BR-070.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo SEI! nº 50600.029185/2022-67.

Senhor Diretor,

1. Reportamo-nos ao Ofício nº 628/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (11748292) dessa Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal – TERRACAP, protocolado na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária – DIR, o qual trata da elaboração de projeto de parcelamento do solo em Taguatinga - DF, localizado entre as QNMs 36, 38 e 40, próximo à BR-070, cuja poligonal da área de referência encontra-se em Anexo - Croqui (11748308).
2. Nesse contexto, essa TERRACAP solicita deste Departamento informações quanto à faixa de domínio da referida BR, especialmente no trecho indicado, bem como quanto à existência de projetos de duplicação ou alteração no trecho, demonstrado no croqui (89472695), retirado do VGeo do DNIT. Solicita ainda o fornecimento dos arquivos em formato digital (.dwg ou shapefile) para subsidiar o desenvolvimento de projeto de parcelamento urbano nas vizinhanças da rodovia em questão.
3. Dessa forma, considerando o assunto ser afeto a esta Diretoria de Planejamento e Pesquisa, a DIR por intermédio do Ofício nº 163626/2022/DIR/DNIT (12416985) nos remeteu os autos.
4. Instada, a Coordenação-Geral de Desapropriação e Reassentamento manifestou-se por meio do Ofício nº 169223/2022/CGDR/DPP/DNIT (12497540) conforme segue:  
(...)
  2. Em consulta ao Arquivo Técnico do DNIT Sede, esta CGDR identificou 1 (um) projeto geométrico -6805 V2 (12480435), que contempla o trecho próximos das quadras QNM's 36,38 e 40, entre Km 2 e Km 12, da BR-070/DF.
  3. Insta informar que esta CGDR não tem acesso aos arquivos em formato digital (.dwg ou shapefile) solicitados.
5. Por fim, quanto à existência de novos projetos de duplicação do segmento da BR-070/DF, informamos que não temos ações planejadas ou em curso no âmbito desta Diretoria voltadas a tal finalidade.
6. Diante do exposto, encaminhamos o presente para ciência, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

I - Ofício nº 163626/2022/DIR/DNIT (12416985).  
Anexos: II - Ofício nº 169223/2022/CGDR/DPP/DNIT (12497540).  
III - Projeto geométrico -6805 V2 (12480435).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 26/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12550133** e o código CRC **8130543C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.029185/2022-67

SEI nº 12550133



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote  
A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 27 de setembro de 2022.

Ao NUARQ,

Para conhecimento e análise do Ofício DNIT (96480877).

**Eloiza dos Santos Pereira**  
Assessor - DITEC



Documento assinado eletronicamente por **ELOIZA DOS SANTOS PEREIRA - Matr.0002251-9, Assessor(a)**, em 27/09/2022, às 12:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

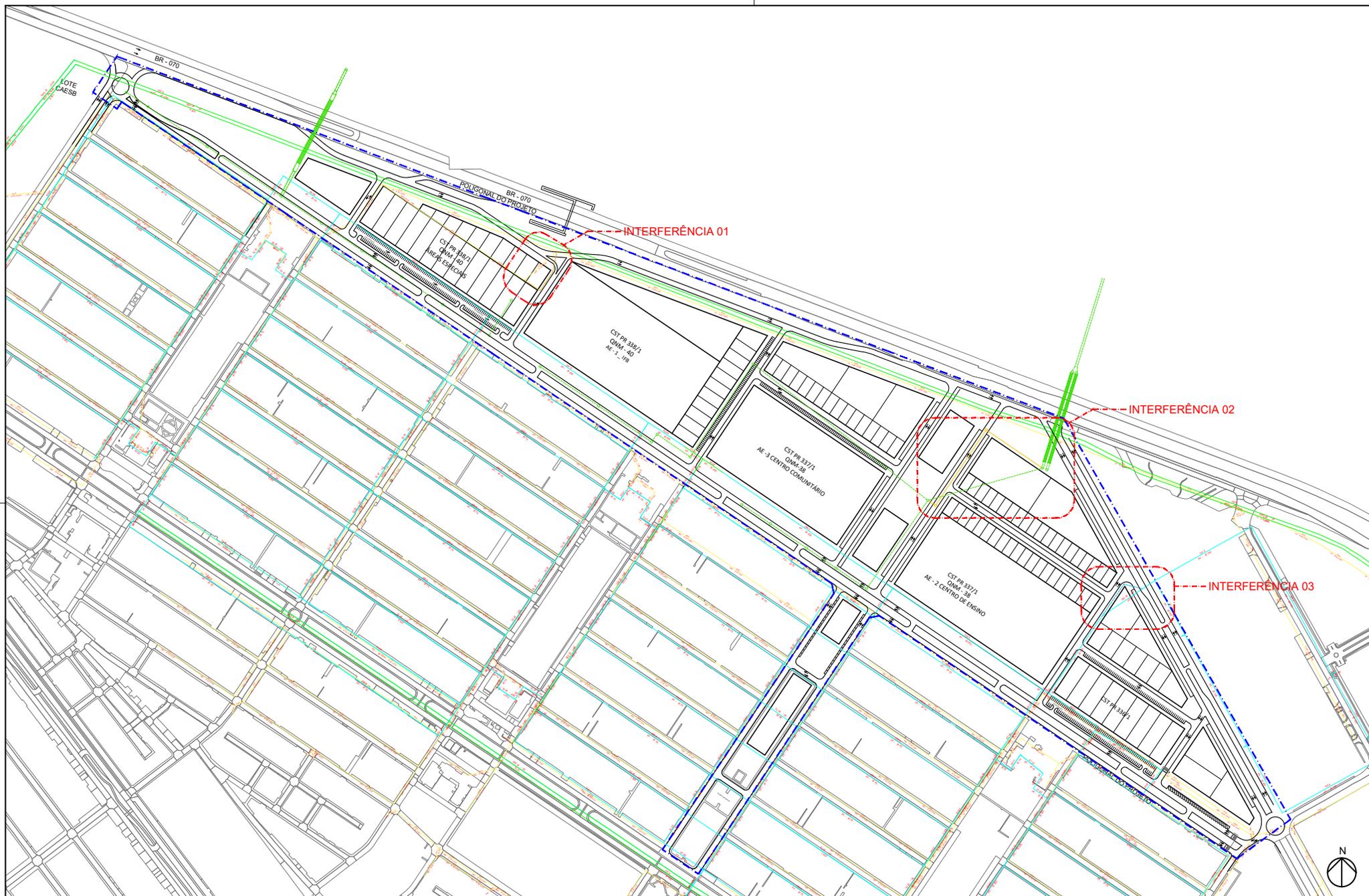


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador=96481174](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=96481174) código CRC= **DFC791AF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASILIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840



LEGENDA:

- REDES EXISTENTES DE ÁGUA - CAESB
- - - POLIGONAL DE PROJETO
- - - REDES EXISTENTES DA NOVACAP
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDES DA NOVACAP
- REDES EXISTENTES DE ESGOTO - CAESB
- - - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO - CAESB



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
 PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA – QNM 38 40 E 42

CROQUI DE CONSULTA À GEREN

CROQUI	ESCALA: 1/5.000	DATA DA IMAGEM AÉREA:	NUARO/GEPRO/DITEC
DES: THEMIS		PROCESSO SEI nº 00111-00011659/2021-12	DATA: 28/09/2022

Despacho - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 28 de setembro de 2022.

À GEPRO,

Está em elaboração neste NUARQ o projeto de parcelamento do solo URB 498/22, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, que propõe a criação de novos lotes entre as QNMs 36, 38 e 40 e a BR-070. Após realização de consultas às concessionárias no presente processo, foram identificadas algumas interferências com redes de infraestrutura dentro da poligonal de projeto.

Deste modo, visando a um melhor aproveitamento da área e a garantir os alinhamentos dos conjuntos em relação a outros lotes existentes ou propostos, solicitamos o encaminhamento do projeto em desenvolvimento à GEREN, contido nos anexos 96633639 e 96640267, para que possam analisar a viabilidade técnica e os custos de alguns remanejamentos de redes de água, esgoto e drenagem, conforme propostas indicadas no croqui 96640267.

Caso sejam necessários esclarecimentos complementares, estamos à disposição.

Atenciosamente,

**Natália Oliveira de Freitas**

Chefe do NUARQ



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS - Matr.0002730-8, Chefe do Núcleo de Arquitetura**, em 28/09/2022, às 18:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=96640367](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96640367) código CRC= **280A8700**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/GEPRO

Brasília-DF, 29 de setembro de 2022.

À GEREN,

Nos termos do despacho do NUARQ em 96640367, solicitamos providências a fim de "analisar a viabilidade técnica e os custos de alguns remanejamentos de redes de água, esgoto e drenagem, conforme propostas indicadas no croqui 96640267."

Atenciosamente,

**Bianca Ilha Pereira**

Gerente de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA ILHA PEREIRA - Matr.0002530-5, Gerente de Projetos**, em 29/09/2022, às 18:43, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **96746697** código CRC= **C101F866**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422354



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
Gerência de Cartografia, Geoprocessamento e Topografia  
Núcleo de Geoprocessamento e Topografia

Despacho - TERRACAP/DICOM/GETOP/NUGET

Brasília-DF, 04 de outubro de 2022.

À GETOP,

Em atenção ao solicitado no Despacho 95882624, informa-se que foi elaborado a conversão dos arquivos e anexado como Croqui SIRGAS2000 (96978627).

Obs.:

Devido ao processo utilizado para a conversão deve-se ter em consideração a precisão alcançada. Deste modo, a precisão de posicionamento pode variar de 10 a 50 centímetros em alguns alinhamentos devido a vários fatores como: escala, curvatura, entre outros.

Atenciosamente,

**JOSÉ ANTÔNIO SANTANA DE LIMA**  
GETOP/NUGET



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ANTONIO SANTANA DE LIMA - Matr.0002724-3, Engenheiro(a)**, em 04/10/2022, às 09:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=96978729)  
verificador= **96978729** código CRC= **875D8159**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

Despacho - TERRACAP/PRESI/DICOM/GETOP

Brasília-DF, 04 de outubro de 2022.

Ao NUARQ,

Restituímos o presente informando que foram convertidos os arquivos solicitados e anexado como Croqui SIRGAS2000 (96978627).

O NUGET observa que devido ao processo utilizado para a conversão deve-se ter em consideração a precisão alcançada. Deste modo, a precisão de posicionamento pode variar de 10 a 50 centímetros em alguns alinhamentos devido a vários fatores como: escala, curvatura, entre outros.

Atenciosamente,

Renata de Souza Machado  
GETOP/DICOM



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUZA MACHADO - Matr.0002276-4, Avaliador(a)**, em 04/10/2022, às 13:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=97023913)  
verificador= **97023913** código CRC= **3F315E12**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Gerência de Projetos  
Núcleo de Arquitetura

Memorando Nº 72/2022 - TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

Brasília-DF, 09 de novembro de 2022.

PARA: ADTEC

Solicitamos os préstimos dessa Assessoria para envio de consulta à CEB-Ipês, relativa ao projeto de parcelamento do solo URB 498/22, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, que propõe a criação de novos lotes entre as QNMs 36, 38 e 40 e a BR-070, conforme minuta a seguir:

-

**CEB-IPÊS**

Encontra-se em elaboração neste Núcleo de Arquitetura o projeto urbanístico que propõe a criação de novos lotes entre as QNMs 36, 38, 40 e 42 a BR-070, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado na URB 498/22.

Nesse sentido, vimos solicitar os bons préstimos dessa Companhia no sentido de obtermos pronunciamento acerca da existência de redes implantadas e/ou projetadas nas imediações da poligonal de projeto, que encontra-se em anexo (99586878), georreferenciada em SIRGAS 2000. Em caso positivo, encarecemos o fornecimento do cadastro das redes em formato digital, com a indicação das principais instalações.

Colocamo-nos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas a respeito do assunto, por meio da arquiteta Themis Marinho, themis.silva@terracap.df.gov.br e telefone 3342-2972.

-

À GEPRO, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Lícia Mascarenhas Braga**

Chefe do NUARQ - Respondendo



Documento assinado eletronicamente por **LÍCIA MASCARENHAS BRAGA - Matr.0002079-6, Arquiteto(a)**, em 09/11/2022, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=99587474](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99587474) código CRC= **22E74562**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33422972



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**

Diretoria Técnica

Assessoria da Diretoria Técnica

Ofício N° 1110/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 09 de novembro de 2022.

Ao Senhor

**MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS**

Diretoria de Operações e Manutenção

CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB Ipes

Senhor Diretor,

Encontra-se em elaboração no Núcleo de Arquitetura desta Companhia o projeto urbanístico que propõe a criação de novos lotes entre as QNMs 36, 38, 40 e 42 a BR-070, localizado na Região Administrativa de Taguatinga - RA III, consubstanciado na URB 498/22.

Diante disso, para subsidiar a elaboração e aprovação do projeto, solicitamos dessa Concessionária informações acerca das instalações de iluminação pública implantadas e/ou projetadas nas imediações da poligonal de projeto, que encontra-se em anexo (99586878), georreferenciada em SIRGAS 2000. Em caso positivo, encarecemos o fornecimento do cadastro das redes em formato digital, com a indicação das principais instalações.

Dúvidas porventura existentes sobre a matéria em tela poderão ser esclarecidas pela arquiteta Themis Marinho, E-mail: [themis.silva@terracap.df.gov.br](mailto:themis.silva@terracap.df.gov.br) e Telefone: 3342-2972.

Sem mais para o momento, aguardando o pronto atendimento à solicitação ora posta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA**

Diretor Técnico Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA - Matr.0002616-6, Diretor(a) Técnico(a)**, em 16/11/2022, às 10:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=99602041](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=99602041) código CRC= **B76AF7EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF  
061 33421840

Site: - [www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



## THEMIS MARINHO DA SILVA

---

**De:** Grandes Clientes BSB <grandesclientes.bsb@neoenergia.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 27 de julho de 2022 08:21  
**Para:** THEMIS MARINHO DA SILVA  
**Cc:** phelipellithe.ovidio@neoenergia.com; NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS  
**Assunto:** RES: Interferência De Rede | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP | Protocolo 220615101100  
**Anexos:** SGT-QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070(2).pdf

Boa tarde, Themis!

Segue o arquivo com o cadastro de redes. Esclarecemos que o documento é disponibilizado somente em arquivo PDF.

Atenciosamente,



Simone Mateus da Silva de Oliveira  
Departamento de Grandes Clientes – GRGC  
Poder Público 02  
E-mail: [grandesclientes.bsb@neoenergia.com](mailto:grandesclientes.bsb@neoenergia.com)

Siga nossos perfis nas redes sociais.  
Site: <https://www.neoenergiabrasilia.com.br>



PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SÓ IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.  
PROTECT THE ENVIRONMENT. PRINT THIS E-MAIL ONLY IF EXTREMELY NECESSARY.

---

**De:** THEMIS MARINHO DA SILVA <THEMIS.SILVA@TERRACAP.DF.GOV.BR>  
**Enviada em:** terça-feira, 14 de junho de 2022 18:15  
**Para:** Grandes Clientes BSB <grandesclientes.bsb@neoenergia.com>  
**Cc:** phelipellithe.ovidio@neoenergia.com; NATALIA OLIVEIRA DE FREITAS <Natalia.Freitas@TERRACAP.DF.GOV.BR>  
**Assunto:** Interferência De Rede | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP | Protocolo 220615101100

Olá, Phelipe!

Conforme informei por meio de contato telefônico, o arquivo enviado não contempla toda a área da poligonal de projeto, que segue novamente em anexo.

Assim, solicito a complementação do arquivo, se possível em shape ou extensão compatível com CAD, para que possamos compatibilizar com o projeto em desenvolvimento e averiguar as devidas interferências.

Atenciosamente,

**Themis Marinho da Silva**

Arquiteta e Urbanista  
Assessora NUARQ/GEPRO/DITEC  
TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal  
Tel.: (61) 3342-2972  
[themis.silva@terracap.df.gov.br](mailto:themis.silva@terracap.df.gov.br)  
[www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

---

**De:** Grandes Clientes BSB [<mailto:grandesclientes.bsb@neoenergia.com>]

**Enviada em:** segunda-feira, 13 de junho de 2022 10:52

**Para:** THEMIS MARINHO DA SILVA <[THEMIS.SILVA@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:THEMIS.SILVA@TERRACAP.DF.GOV.BR)>

**Assunto:** RES: Interferência De Rede | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP | Protocolo 220510161359

Prezada Themis, bom dia!

Em atenção ao e-mail abaixo e respondendo ao Ofício nº 1053/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC, encaminhamos em anexo o cadastro de redes da área localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Quanto à capacidade de atendimento por redes de energia elétrica para a referida área, custos e prazos previstos, encaminhamos a carta resposta n. 220/2022 com os esclarecimentos e orientações sobre o projeto para área e procedimentos.

Para mais esclarecimentos, por gentileza, entre em contato com o analista de relacionamento, Fellippe, pelo telefone (61) 98604-9201.

Atenciosamente,



**Departamento de Grandes Clientes – GRGC**  
Poder Público 02  
E-mail: [grandesclientes.bsb@neoenergia.com](mailto:grandesclientes.bsb@neoenergia.com)

**Siga nossos perfis nas redes sociais.**

**Site:** <https://www.neoenergiabrasilia.com.br>



PRESERVE O MEIO AMBIENTE. SÓ IMPRIMA ESTE E-MAIL SE FOR INDISPENSÁVEL.  
PROTECT THE ENVIRONMENT. PRINT THIS E-MAIL ONLY IF EXTREMELY NECESSARY.

### Internal Use

**De:** THEMIS MARINHO DA SILVA <[THEMIS.SILVA@TERRACAP.DF.GOV.BR](mailto:THEMIS.SILVA@TERRACAP.DF.GOV.BR)>

**Enviada em:** terça-feira, 10 de maio de 2022 14:58

**Para:** Grandes Clientes BSB <[grandescientes.bsb@neoenergia.com](mailto:grandescientes.bsb@neoenergia.com)>

**Assunto:** Interferência De Rede | COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASILIA - TERRACAP | Protocolo 220510161359

Olá!

Foi encaminhado o Ofício nº 1053/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC, no dia 23 de novembro de 2021, que compõe o Processo SEI nº 00111-00011659/2021-12, em virtude da elaboração de projeto de parcelamento do solo para área em Taguatinga, localizada entre as QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070, pertencente à Região Administrativa de Taguatinga - RA III.

Por meio do qual, solicitamos informações se existem redes projetadas e/ou implantadas por essa Empresa na poligonal delimitada no croqui em anexo. O arquivo em .dwg encontra-se georreferenciadas em SIRGAS 2000.

Em caso positivo, fornecer o cadastro das redes no formato digital para subsidiar o desenvolvimento de projetos na área em questão, com a indicação das principais instalações.

Solicitamos ainda, informar a capacidade de atendimento por redes de energia elétrica para a referida área, encaminhando custos e prazos previstos, se for o caso.

Considerando o prazo decorrido, reiteramos o pedido.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Themis Marinho da Silva**

Arquiteta e Urbanista

Assessora NUARQ/GEPRO/DITEC

TERRACAP – Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

Tel.: (61) 3342-2972

[themis.silva@terracap.df.gov.br](mailto:themis.silva@terracap.df.gov.br)

[www.terracap.df.gov.br](http://www.terracap.df.gov.br)



Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informações privilegiadas e/ou de caráter confidencial, não podendo ser retransmitida sem autorização do remetente. Se você não é o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, informamos que o seu uso, divulgação, cópia ou arquivamento são proibidos. Portanto, se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e em seguida apague-a.

Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energia S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energia S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

---

**Please consider the environment before printing this email.**

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.

---

## Internal Use

---

**Por favor, preserve o meio ambiente. Imprima somente o necessário.**

Se você recebeu essa mensagem por engano, por favor, notifique o remetente e apague imediatamente tanto a mensagem como quaisquer anexos ou cópia do mesmo, uma vez que contém informações confidenciais destinadas exclusivamente para o destinatário e cuja utilização ou divulgação a terceiros são proibidos por lei, podendo resultar em responsabilidades civis, criminais e/ou de qualquer outra natureza não especificada.

O conteúdo apresentado nesta mensagem é de responsabilidade exclusiva de seu(s) autor(es) e não representa necessariamente a opinião da Iberdrola Energía S.A.U. ou outras empresas do Grupo. A Iberdrola Energía S.A.U. e as outras empresas do Grupo não se responsabilizam pela integridade, segurança e correta recepção desta mensagem nem por danos de qualquer natureza decorrentes da captura de dados, vírus de computador ou manipulações efetuadas por terceiros.

---

**Please consider the environment before printing this email.**

If you have received this message in error, please notify the sender and immediately delete this message and any attachment hereto and/or copy hereof, as such message contains confidential information intended solely for the individual or entity to whom it is addressed. The use or disclosure of such information to third parties is prohibited by law and may give rise to civil or criminal liability.

The views presented in this message are solely those of the author(s) and do not necessarily represent the opinion of Iberdrola Energía S.A.U. or any company of its group. Neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group guarantees the integrity, security or proper receipt of this message. Likewise, neither Iberdrola Energía S.A.U. nor any company of its group accepts any liability whatsoever for any possible damages arising from, or in connection with, data interception, software viruses or manipulation by third parties.

---

**Carta n. 220/2022 – GRGC**

Brasília, 13 de junho de 2022.

À  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA**  
HAMILTON LOURENÇO FILHO  
Diretor Técnico

**Assunto:** capacidade de atendimento por redes de energia elétrica - QNMs 36, 38 e 40 e próximo à BR-070.

**Referência:** Ofício Nº 1053/2021 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Senhor Diretor,

Em atenção ao ofício em referência, informamos que há viabilidade técnica de fornecimento de energia elétrica ao empreendimento, objeto da consulta, desde que o responsável pelo empreendimento satisfaça as condições regulatórias abaixo transcritas:

1. Submeter projeto elétrico para aprovação da distribuidora;
2. Implantar a infraestrutura básica das redes de distribuição de energia elétrica e iluminação pública, destacando que os investimentos relacionados são de responsabilidade do empreendedor;
3. Atender as distâncias mínimas de segurança entre edificações e redes elétricas (para as redes de 15 kV esse afastamento deve ser de no mínimo 1,5 metros a contar do último condutor da rede) e ainda observar espaços suficientes que permitam a implantação das redes em obediência a Lei de Acessibilidade.

Ressaltamos ainda que a apresentação do projeto referente ao empreendimento deverá vir acompanhando de:

1. Cópia do projeto completo do empreendimento aprovado pela autoridade competente;
2. Licenças urbanísticas e ambientais conforme legislação vigente;
3. Memorial descritivo para elaboração de estudo técnico contendo a destinação, as atividades, o potencial de ocupação da unidade, o cronograma de

implantação e Informações eventualmente necessárias para o projeto e dimensionamento da obra de conexão à rede existente.

O estudo técnico avaliará a capacidade de atendimento da rede existente e poderá indicar a necessidade de expansão e reforços do sistema de distribuição para viabilizar a sua conexão ao empreendimento, bem como a necessidade de se disponibilizar área interna ao empreendimento para instalação de equipamentos do serviço de distribuição de energia elétrica.

Outrossim, informamos que a Distribuidora se responsabilizará exclusivamente pelas obras de conexão e que no decurso de todo o processo poderão ser solicitadas informações adicionais tanto técnicas como regulatórias conforme Resolução Normativa n. 1000/2021-ANEEL.

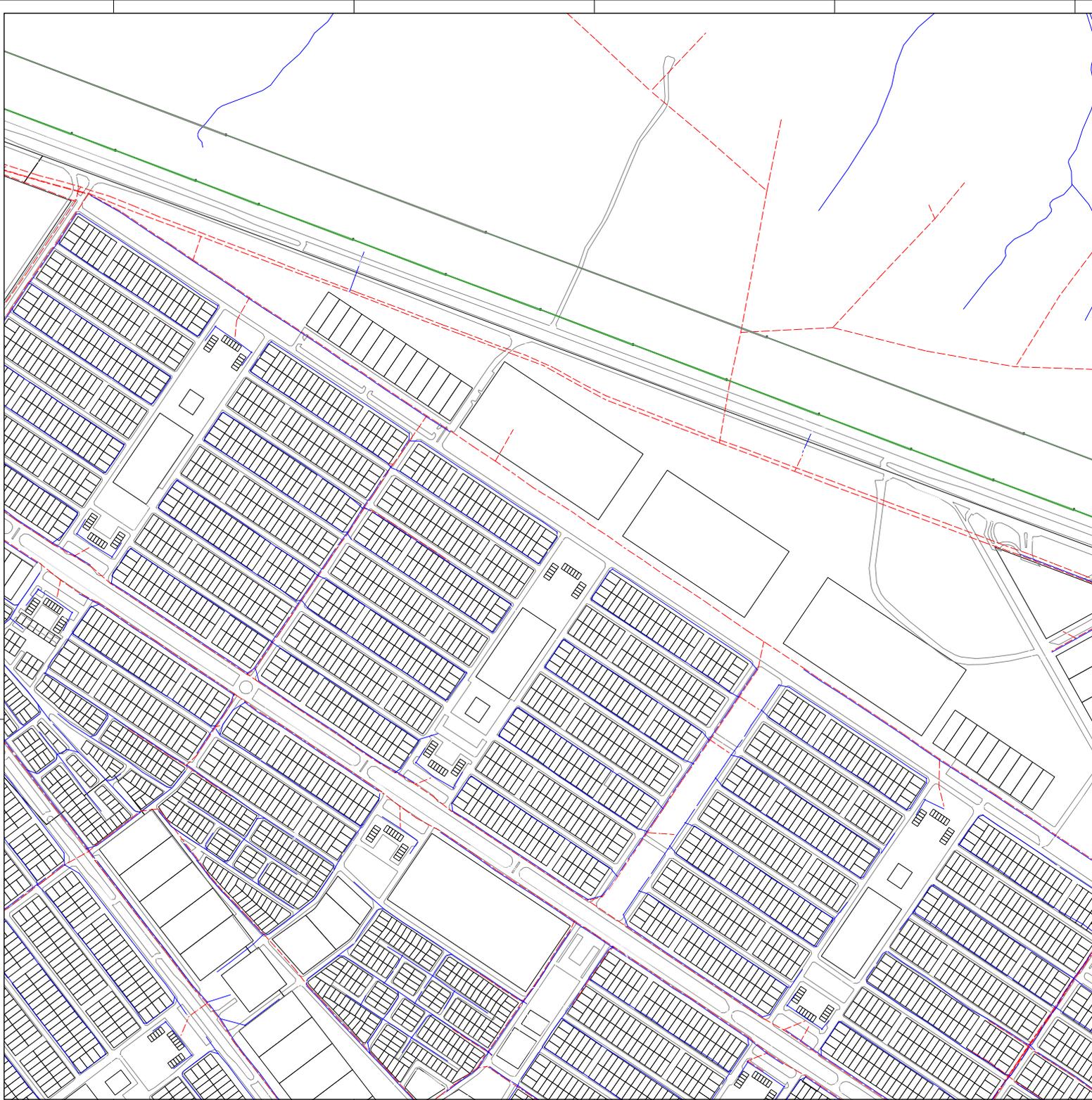
Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Licindo Pereira dos Santos  
Supervisor de Atendimento do Poder Público  
Gerência de Grandes Clientes - GRGC







GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

Diretoria de Manutenção e Operações - DO

Despacho - CEB-IPES/DO

Brasília-DF, 17 de novembro de 2022.

<b>Para</b>	<b>Gerência de Projetos e Implantação de Iluminação Pública - GPI</b>
<b>Referência</b>	<b>Ofício Nº 1110/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC(Doc.Sei 99602041)</b>

Senhor Gerente,

Segue, para conhecimento e providências, o Ofício Nº 1110/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC(Doc.Sei 99602041) em que a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal solicita manifestação "quanto às possíveis interferências com redes de iluminação pública, existentes e/ou projetadas e as respectivas faixas de domínio", para a gleba em pauta, conforme documento em referência.

Atenciosamente,

**MAURO JOSÉ LANDIM DOS SANTOS**

Diretor de Manutenção e Operações

CEB Iluminação Pública e Serviços



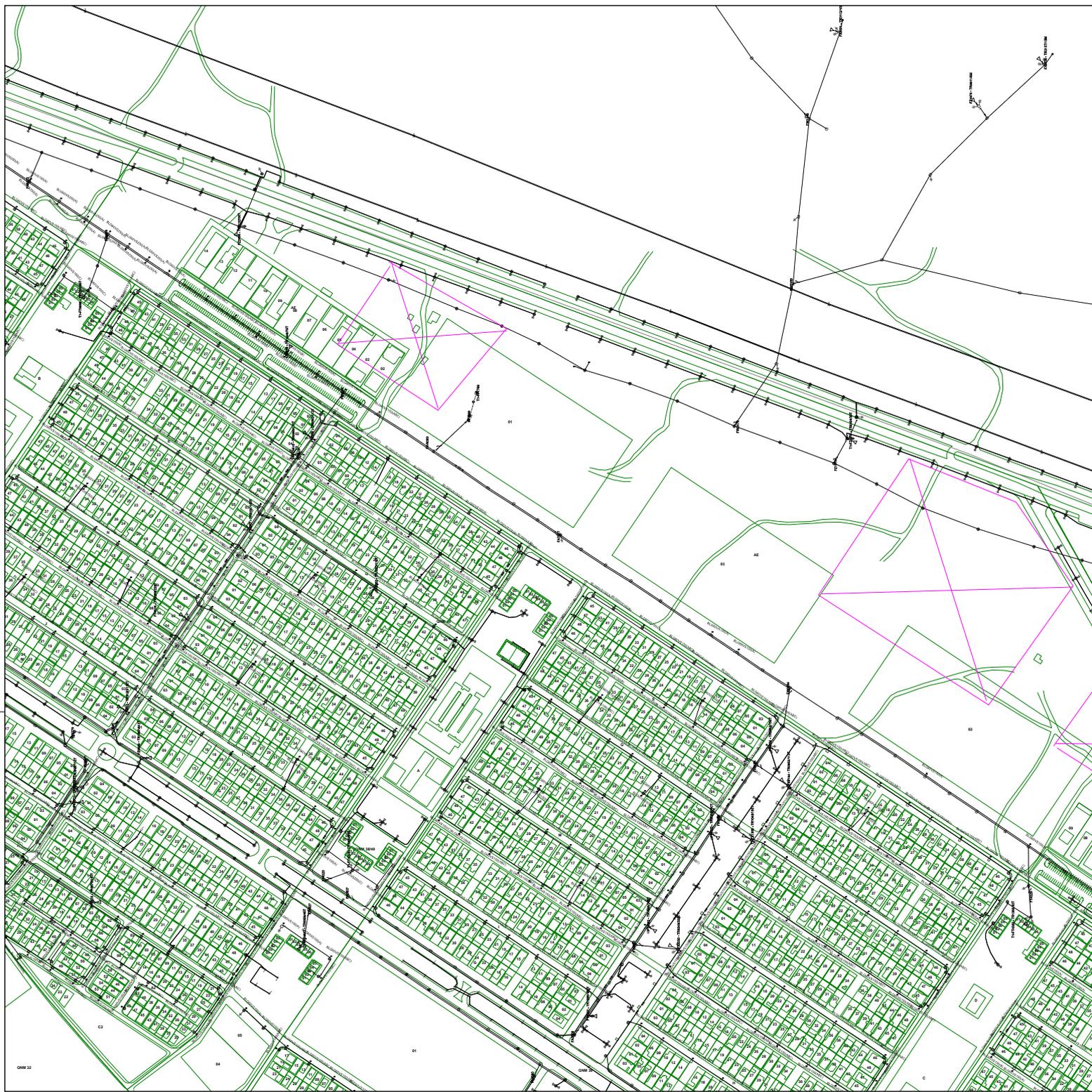
Documento assinado eletronicamente por **MAURO JOSE LANDIM DOS SANTOS - Matr.0004595-0, Diretor(a) de Manutenção e Operações**, em 17/11/2022, às 09:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=100059108](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=100059108) código CRC= **63812216**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



## **RELATÓRIO TÉCNICO**

### **RECORTE DE BASE DE CADASTRO - 1110TERR**

**LOCAL:** QNM 38, 40 E 42 CEILÂNDIA - DF

**ASSUNTO:** EXISTÊNCIA/LOCALIZAÇÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício Nº 1110/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (99602041), sobre consulta quanto à existência e localização de interferência de rede iluminação pública.

Informamos que **Não Existe** interferências rede de Iluminação Pública (IP) e que **Não Tem** previsão de instalação em nossos registros para a poligonal acima identificada, conforme demonstrado na planta da base de cadastro do trecho (104599958).

Atenciosamente,

**FLÁVIO BARRETO**

Profissional de Suporte Operacional - PSO



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO GARCIAS BARRETO - Matr.0004641-8, Profissional de Suporte Operacional**, em 26/01/2023, às 10:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES CERQUEIRA SANTANA - Matr.0004674-4, Profissional de Nível Superior - Engenheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=104600162)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=104600162)  
verificador= **104600162** código CRC= **8CFB17E0**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF

---

00111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 104600162



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS

Gerência de Projetos e Implantação de Iluminação Pública

Carta n.º 42/2023 - CEB-IPES/DO/GPI

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2023

Ao Senhor

**JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA**

Diretor Técnico Substituto

Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap

Brasília-DF

Senhor Diretor Substituto,

Em atenção ao Ofício N° 1110/2022 - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC (99602041), no qual Vossa Senhoria requer informações acerca das "*instalações de iluminação pública implantadas e/ou projetadas nas imediações da poligonal de projeto*", sendo o local indicado no citado documento *novos lotes entre as QNMs 36, 38, 40 e 42 a BR-070, localizado na Região Administrativa de Taguatinga*, vimos esclarecer que, conforme consta no Relatório Técnico - CEB-IPES/DO/GPI (104600162) e na planta da base de cadastro da CEB em PDF (104599958), **não há interferência de rede de iluminação pública para a região em comento.**

Atenciosamente,

**Péricles Cerqueira Santana**

Gerente de Projetos e Implantação de Iluminação Pública

CEB Iluminação Pública e Serviços - CEB-IPES



Documento assinado eletronicamente por **PERICLES CERQUEIRA SANTANA - Matr.0004674-4, Profissional de Nível Superior - Engenheiro(a)**, em 26/01/2023, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **104645221** código CRC= **69177913**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGAN Quadra 601, Bloco H, Edifício ÍON Escritórios Eficientes - Bairro Asa Norte - CEP 70830-010 - DF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

Diretoria Técnica  
Assessoria da Diretoria Técnica

Despacho - TERRACAP/PRESI/DITEC/ADTEC

Brasília-DF, 26 de janeiro de 2023.

Ao NUARQ,

Para conhecimento e análise das informações contidas na Carta n.º 42/2023 - CEB-IPES/DO/GPI (104645221).

Atenciosamente

PLÍNIO CÍCERO MACHADO  
Assessor - DITEC



Documento assinado eletronicamente por **PLÍNIO CÍCERO MACHADO - Matr. 0002853-3, Assessor(a)**, em 26/01/2023, às 17:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0verificador= 104668346](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=104668346) código CRC= **0EAB1602**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - BRASÍLIA/DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70620000 - DF

061 33421840

001111-00011659/2021-12

Doc. SEI/GDF 104668346



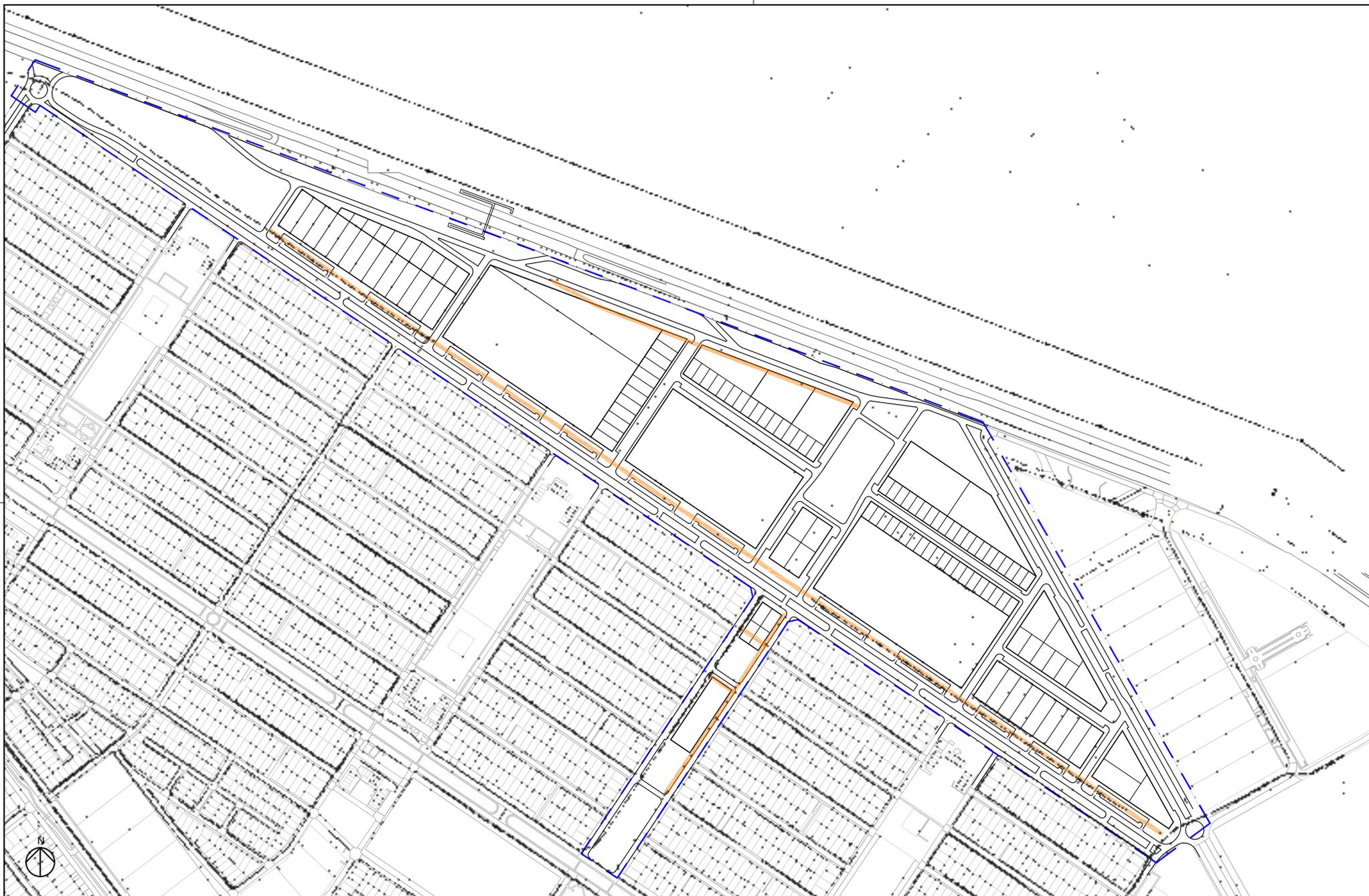
LEGENDA:

- POLIGONAL DE PROJETO
- REDES EXISTENTES DE ÁGUA - CAESB
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDE DE ÁGUA - CAESB
- REDES EXISTENTES DE ESGOTO - CAESB
- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE REDE DE ESGOTO - CAESB



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
 PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA – QNM 38 40 E 42  
**CROQUI DE CONSULTA À CAESB**

CROQUI	ESCALA: 1/5.000	DATA DA IMAGEM AÉREA:	NUARO/GEPRO/DITEC
DES: QUÉREN	PROCESSO SEI nº 00111-00011659/2021-12		DATA: 31/05/2023



LEGENDA:

- - - POLIGONAL DE PROJETO
- REDE DE ENERGIA A SER REMANEJADA
- - - REDE DE ENERGIA EXISTENTE



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
 PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA – QNM 36 38 40 E 42  
**CROQUI DE CONSULTA À NEOENERGIA**

CROQUI	ESCALA: 1/5.000	DATA DA IMAGEM AÉREA:	NUARO/GEPRO/DITEC
DES: THEMIS	PROCESSO SEI nº 00111-00011659/2021-12		DATA: JUNHO/2023





LEGENDA:

- - - POLIGONAL DE PROJETO
- - - REDE DE DRENAGEM EXISTENTE
- - - REDE DE DRENAGEM PROPOSTA A SER REMANEJADA



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
 PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA – QNM 36 38 40 E 42  
**CROQUI DE CONSULTA À NOVACAP**

CROQUI	ESCALA: 1/5.000	DATA DA IMAGEM AÉREA:	NUARO/GEPRO/DITEC
DES: THEMIS		PROCESSO SEI nº -	DATA: JUNHO/2023



LEGENDA:

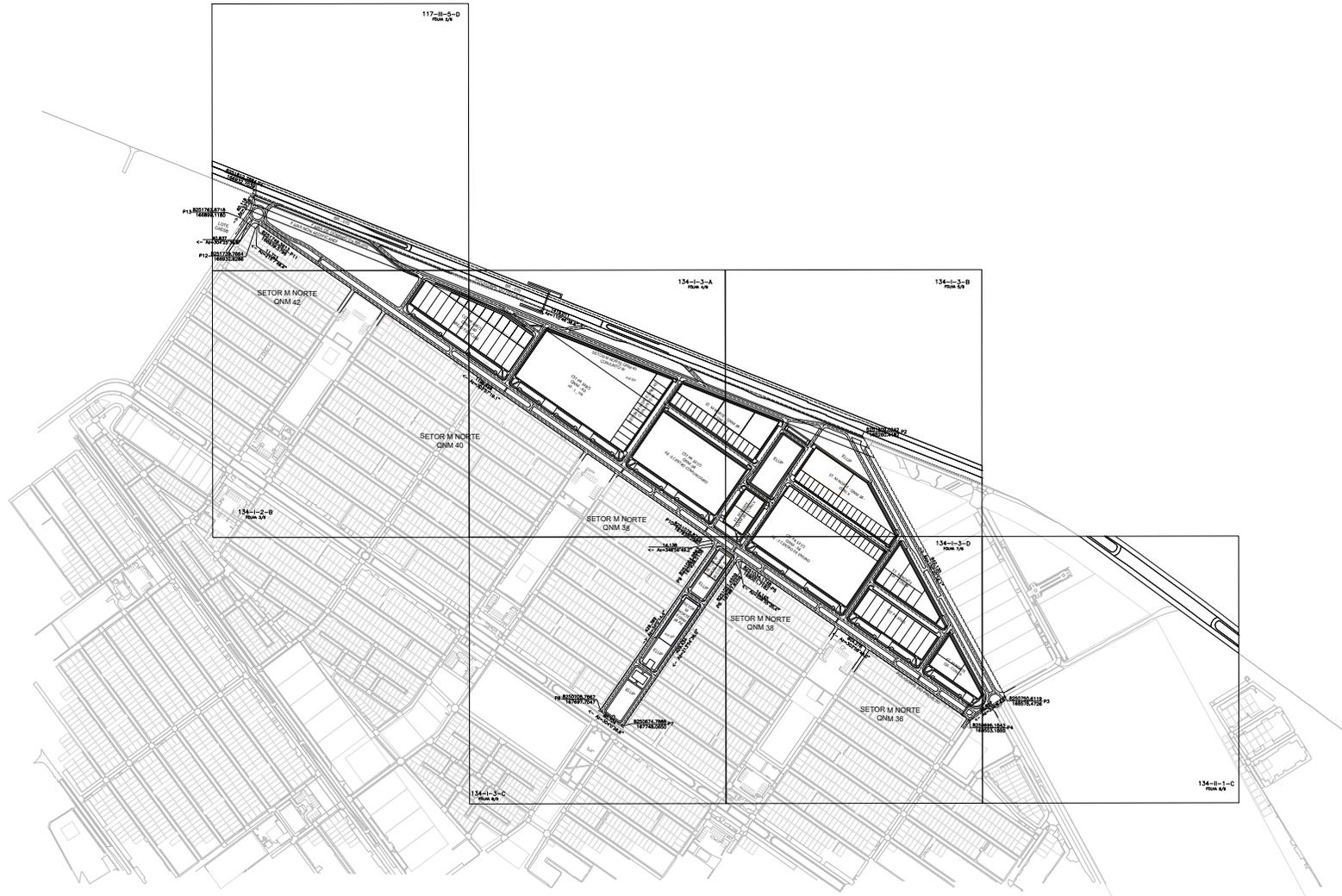
- - - POLIGONAL DE PROJETO
- BR 0-70
- MARGINAL DA RODOVIA COM ACESSOS E SAÍDAS PARA A BR 0-70



REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
 PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA

**CROQUI DE CONSULTA AO DNIT**

CROQUI	ESCALA: 1/5.000	DATA DA IMAGEM AÉREA:	NUARO/GEPRO/DITEC
DES: QUÉREN	PROCESSO SEI nº 00111-00011659/2021-12		DATA: JUNHO/2023



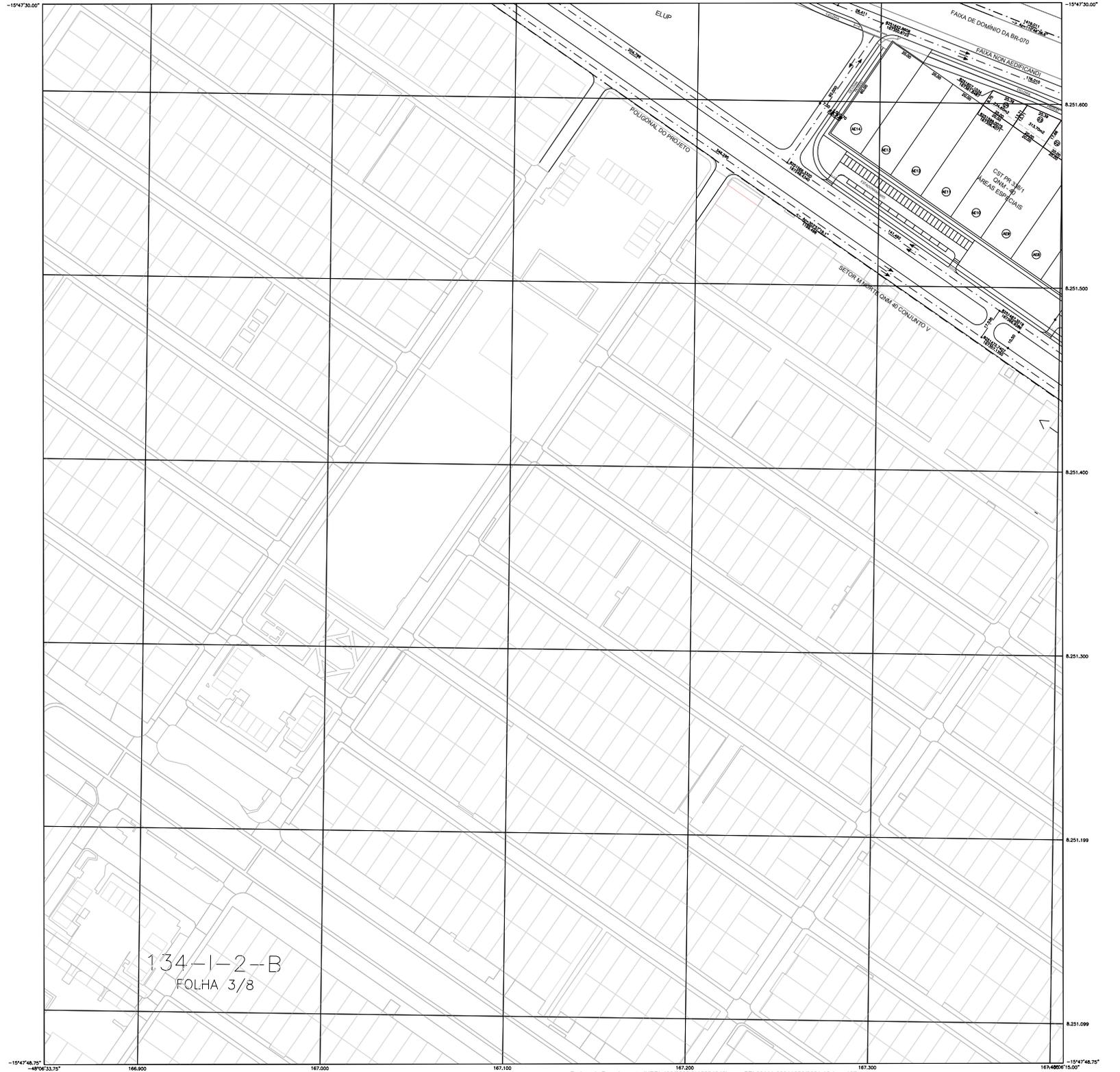
<b>TERRACAP</b>		RUA WOLFA GUERRE DE FREITAS DUA 4124466-7	
PROJETO DE URBANISMO			
<b>URB-498/22</b>		RA III - TAGUATINGA PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA QNM 35, 40 e 42	
PLANTA GERAL	FOLHA: 01/08	ESCALA: 1:5000	DATA: 28/10/2023 Ver MDE - 498/2022
PROJETO: VER-EQUIPE-MDE	REVISÃO:	ASSESSOR:	VISTO: COORDENADOR APROVO:
Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022 MDE 498/92			"CHEFE DE UNIDADE"



RA III - TAGUATINGA

Kr = 1.0007674





134-1-2-B  
FOLHA 3/8


R.F. WOLFF QUADRA DE PROJETO  
DATA 11/2016-7

**PROJETO DE URBANISMO**

**URB - 498/22**

PLANTA PARCIAL		FOLHA: 03/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 28/04/2023	Viv MDE- 498/2022
PROJETO:	VER-EQUIPE-MDE	REVISÃO:	ASSESSOR	VISTO:	COORDENADOR
Este plano foi baseado nos projetos indicados no MDE 498/2022					CHEFE DE UNIDADE

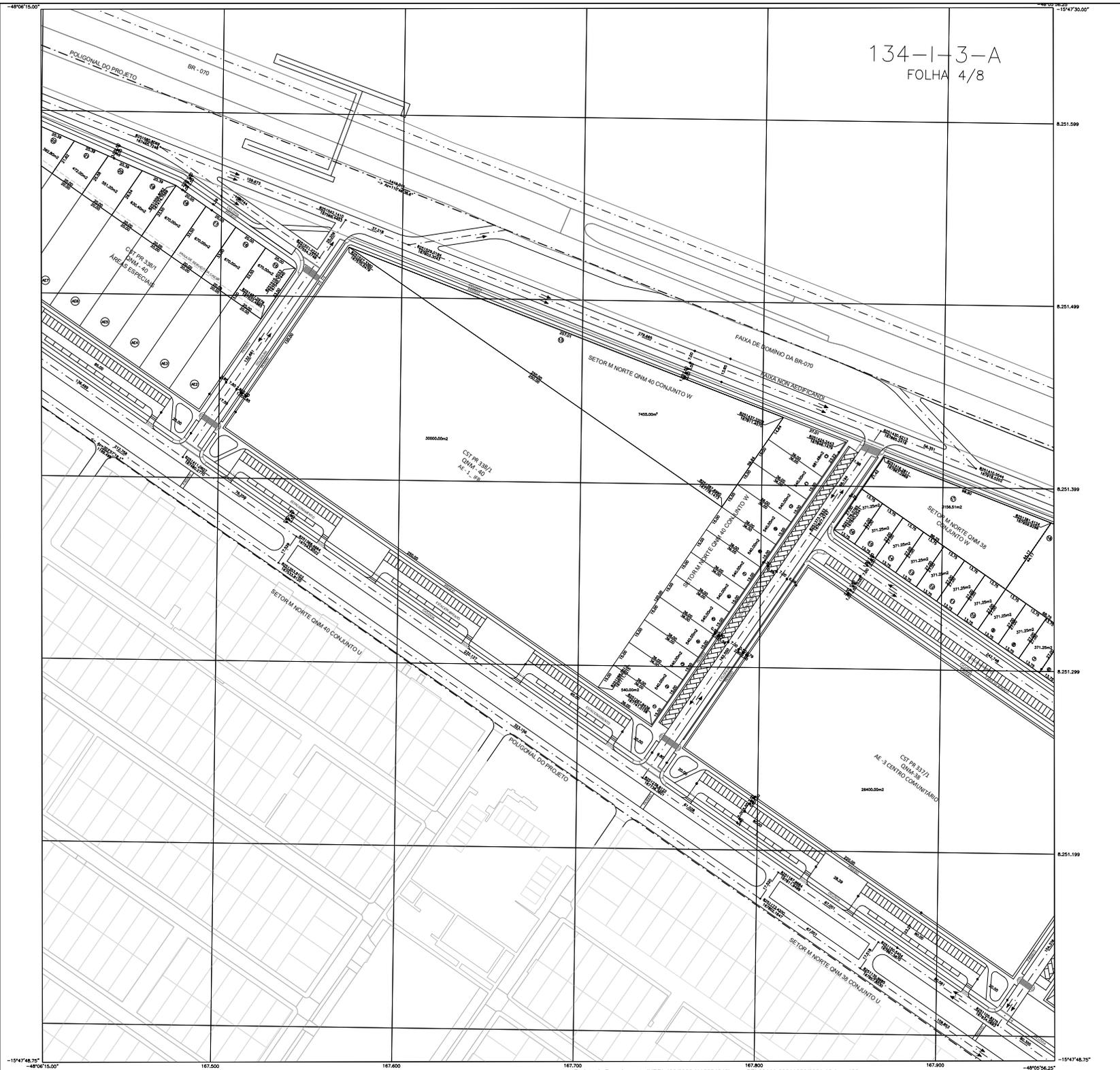


**TERRACAP**  
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
134-1-2-B	134-1-2-C	134-1-2-D
134-1-2-A	134-1-2-B	134-1-2-A
134-1-2-C	134-1-2-D	134-1-2-C

RA III - TAGUATINGA

Kr = 1.0007674



134-1-3-A  
FOLHA 4/8

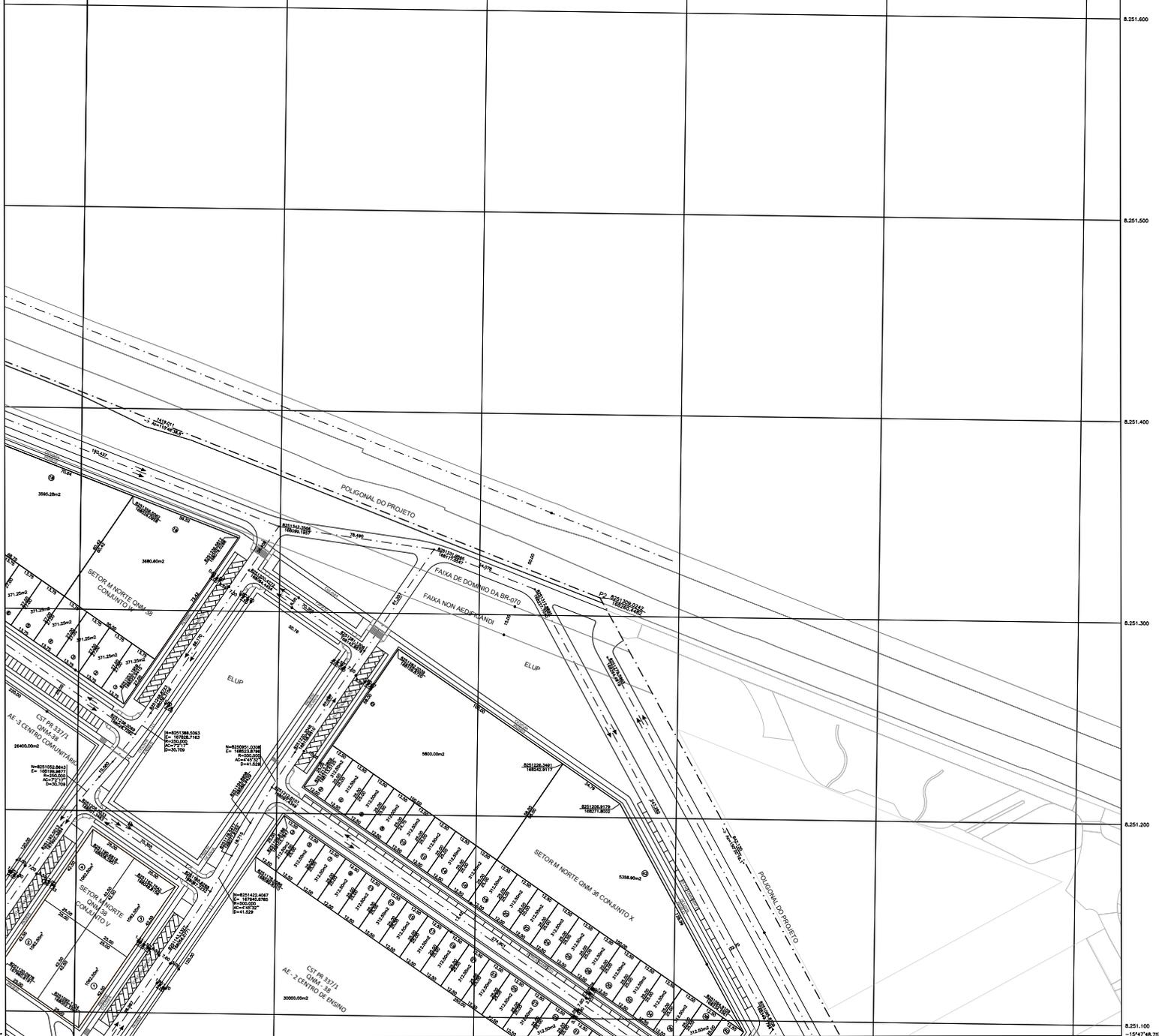
		PROJETO DE URBANISMO <b>URB - 498/22</b>		RA III - TAGUATINGA PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA QNM 35 - 40 e 42	
PLANTA GERAL	FOLHA: 04/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 08/04/2023	Ver MDE - 498/2022	
PROJETO: VER-EQUIPE-MDE	REVISÃO:	ASSESSOR:	VISTO: COORDENADOR	APROVO:	
Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022				CHEFE DE UNIDADE	



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
117-00-0-0	117-00-0-2	117-00-0-0
134-1-2-a-B	134-1-3-a	134-1-2-a-B
134-1-2-a-0	134-1-3-a	134-1-2-a-0

RA III - TAGUATINGA      Kr = 1.0007674

134-1-3-B  
FOLHA 5/8



		R# 1004 QUADRA DE PROJETO 043 412466-7	
<b>PROJETO DE URBANISMO</b>			
<b>URB - 498/22</b>		RA III - TAGUATINGA PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA QM 38 - 40 e 42	
PLANTA GERAL	FOLHA: 05/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 08/04/2023
PROJETO: VER-EQUIPE-MDE	REVISÃO: ASSESSOR	VISTO: COORDENADOR	APROVO: _____
Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022			CHEFE DE UNIDADE



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
117-04-B-C	117-04-B-D	117-04-B-E
134-1-3-A	134-1-3-B	134-1-3-C
134-1-3-D	134-1-3-E	134-1-3-F

RA III - TAGUATINGA      Kr = 1.0007674



134-1-3-C  
FOLHA 6/8


Rf: WOLFA QUADRA DE PROJETOS  
DATA: 01/2024-7

**PROJETO DE URBANISMO**

**URB - 498/22**

PLANTA GERAL		FOLHA: 06/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 08/2023	Ver MDE: 498/2022
PROJETO:	VER="EQUIPE" MDE	REVISÃO:	ASSESSOR	VISTO:	COORDENADOR
<small>Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022</small>					<small>"CHEFE DE UNIDADE"</small>

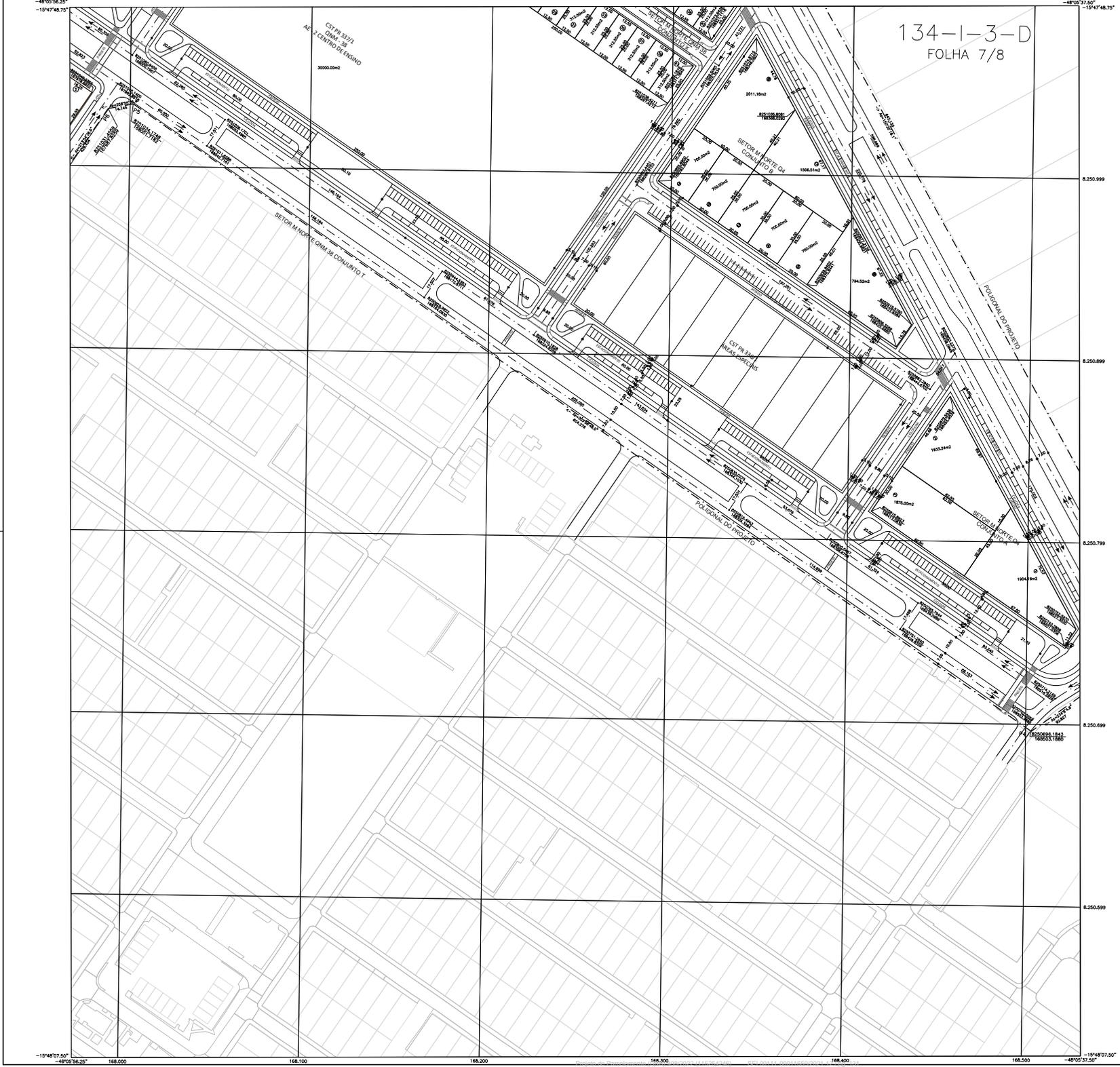


**TERRACAP**  
Agência de Desenvolvimento do Distrito Federal

ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
134-1-3-B	134-1-3-A	134-1-3-B
134-1-3-B	134-1-3-C	134-1-3-B
134-1-3-B	134-1-3-A	134-1-3-B

RA III - TAGUATINGA

Kr = 1.0007674



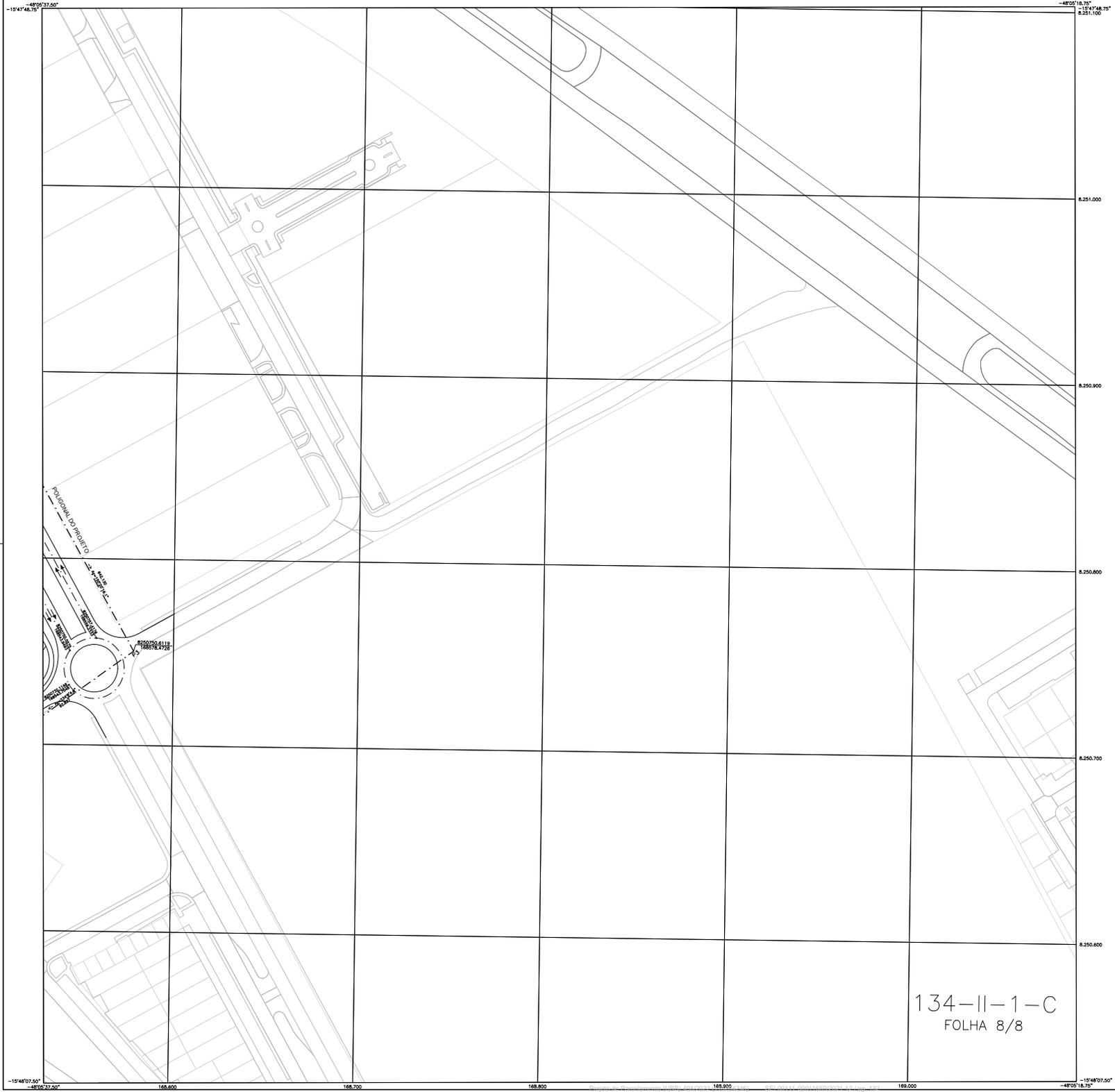
134-1-3-D  
FOLHA 7/8

		R.F. WOLFA QUADRA DE PROJETO DA 412466-7	
<b>PROJETO DE URBANISMO</b>			
<b>URB - 498/22</b>		RÁ III - TAGUATINGA PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA CÔN. 35 - 40 e 42	
PLANTA GERAL	FOLHA: 07/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 08/04/2023 Ver MDE: 498/2022
PROJETO: "VER-EQUIPE-MDE"	REVISÃO: ASSESSOR	VISTO: COORDENADOR	APROVO: "CHEFE DE UNIDADE"
Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022			



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
134-1-3-A	134-1-3-B	134-1-3-C
134-1-3-D	134-1-3-E	134-1-3-F
134-1-3-G	134-1-3-H	134-1-3-I

RA III - TAGUATINGA      Kr = 1.0007674



134-II-1-C  
FOLHA 8/8


Rf: WOLFA OLIVEIRA DE FREITAS  
DATA: 11/24/2022

**PROJETO DE URBANISMO**

<b>URB - 498/22</b>		RA III - TAGUATINGA PARQUE EMPRESARIAL DE TAGUATINGA CINQ. 35 - 40 e 42	
PLANTA GERAL	FOLHA: 08/08	ESCALA: 1:1000	DATA: 08/10/2022
PROJETO: VER-EQUIPE-MDE	REVISÃO: ASSESSOR	VISTO: COORDENADOR	APROVO: _____

Esta planta foi baseada nos projetos indicados no MDE 498/2022



ARTICULAÇÃO DAS FOLHAS		
134-II-1-B	134-II-1-A	134-II-1-B
134-II-1-B	134-II-1-C	134-II-1-B
134-II-1-B	134-II-1-A	134-II-1-B

RA III - TAGUATINGA

Kr = 1.0007674

PROCESSO DE ALTERAÇÃO DE PARCELAMENTO: 0111-002276/2008

PROCESSO AMBIENTAL:

DECISÕES:



COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

## MEMORIAL DESCRITIVO

**MDE – 498/2022**

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA – RA III  
Expansão das Quadras QNM 38 e QNM 40 e criação da  
Quadra Q4, Conjuntos A e B do Setor M Norte

DATA: jun/2023

APROVO / ASSESSOR (A)

APROVO / COORDENADOR (A)

RT.: NATÁLIA OLIVEIRA DE FREITAS  
CAU: A132466-7

APROVO / CHEFE DE UNIDADE

(ASSINATURA DIGITAL APAGAR  
ESTE TEXTO ANTES DE INSERIR A  
ASSINATURA)

## 1. APRESENTAÇÃO

Este projeto de urbanismo trata da alteração do parcelamento urbano do solo registrado nas PR-332/1, PR-336/1, PR-337/1 e PR-338/1, para criação de novos lotes destinados a ampliação da área industrial e de novos serviços, visando a valorização socioeconômica local, a geração de novos empregos e o crescimento econômico para o Distrito Federal. O projeto cria novos conjuntos, expandindo as Quadras QNM 38 e QNM 40 e criação da Quadra Q4, Conjuntos A e B, do Setor M Norte.

A poligonal do projeto possui área total de 448.807,67m<sup>2</sup> e está localizada na Região Administrativa de Taguatinga – RA III. A área limita-se ao norte com a BR-070; ao sul, com a via M5 e ocupação urbana já consolidada; a leste, com a Via SAGOCA (Setor Auxiliar de Garagens, Oficinas e Comércio afins) e a oeste, com a via NH3.

### 1.1. CROQUI DE SITUAÇÃO

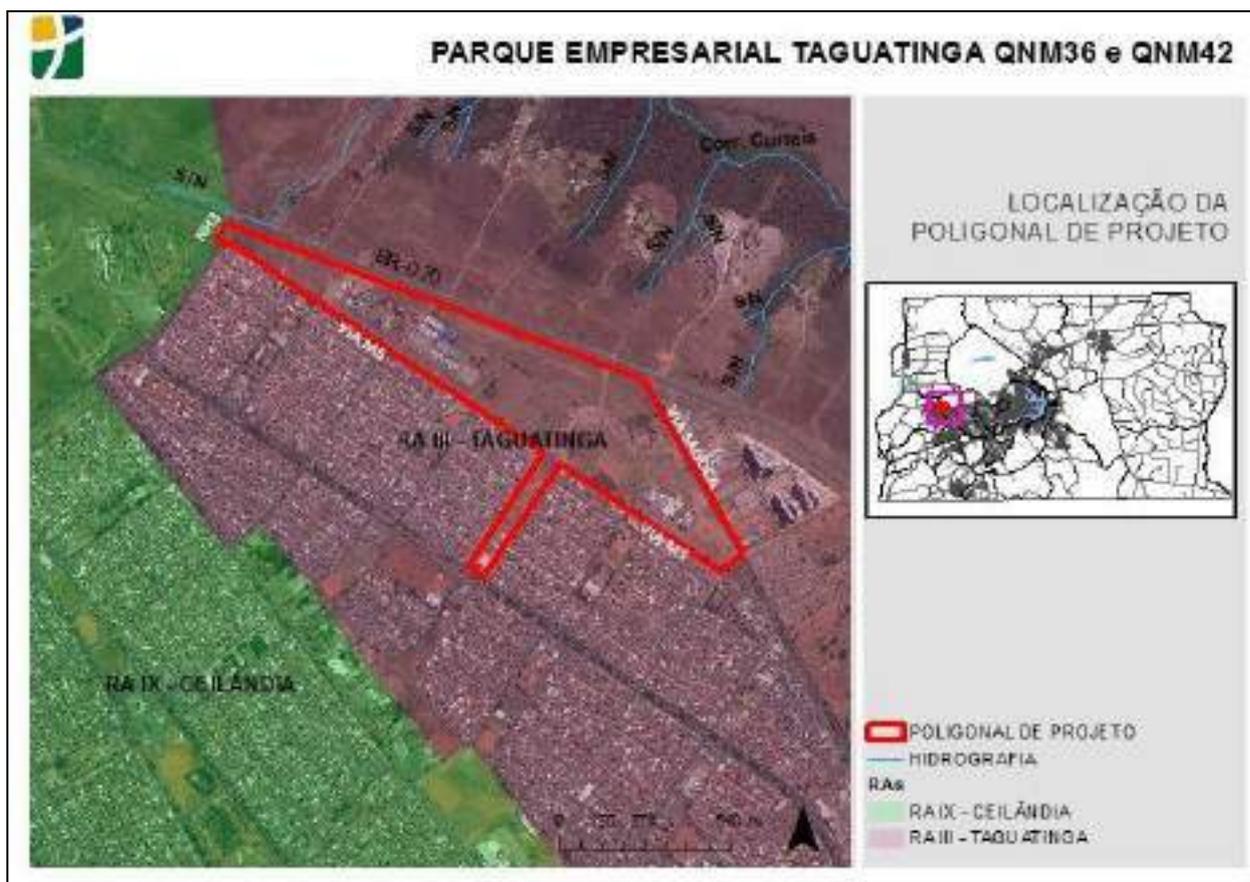


Figura 1: Croqui de situação  
Fonte: TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

## 1.2. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Figura 2: Croqui de localização extraído do GEOPORTAL.  
Fonte: TERRACAP/DITEC/GEPRO/NUARQ

## 1.3. OBJETIVOS DO PROJETO

O projeto proposto tem por objetivo alterar e complementar o parcelamento do solo na poligonal acima caracterizada, com a abertura de novas vias de circulação e a criação de lotes destinados ao uso misto do tipo: comercial, prestação de serviços, industrial, institucional e admitindo o uso residencial. Prevê ainda a criação de áreas públicas classificadas como Espaços Livres de Uso Público – ELUP e lotes para Equipamentos Públicos.

O dimensionamento dos lotes e usos propostos visam a criação de novas áreas comerciais, industriais e de serviços locais ou regionais, além de possibilitar a oferta de moradias próximas aos novos estabelecimentos, dinamizando o uso do solo e atendendo parte da demanda habitacional existente.

O sistema viário projetado tem por objetivo cumprir as determinações das Diretrizes Urbanísticas de planejamento urbano, as quais buscam promover a articulação do tecido urbano e o incentivo ao uso de transportes não motorizados.

## 2. PROJETOS REGISTRADOS, ALTERADOS OU COMPLEMENTADOS

Este projeto de Urbanismo URB 498/22 altera e/ou complementa os projetos listados abaixo, no que abrangem as folhas SICAD: 117-III-5-D; 134-I-2-B; 134-I-3 e 134-II-1-C.

- CST PR 332/1 – Setor M Norte.
- CST PR 336/1 – Áreas Especiais 1 a 9 da QNM 36.
- CST PR 337/1 – Área Especial 2 (Centro de Ensino) e Área Especial 3 (Centro Comunitário) da QNM 38.
- CST PR 338/1 – Área Especial 1 (Centro de Ensino) e Áreas Especiais 1 a 14 da QNM 40.

### 3. COMPOSIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é composto por:

#### 3.1. Memorial Descritivo – MDE

<b>MDE 498/22</b>	Memorial Descritivo	45 páginas
	ANEXO I – Quadro Demonstrativo das Unidades Imobiliárias	10 páginas

#### 3.2. Norma de Uso e Gabarito - NGB

<b>NGB 498/22</b>	NGB 498/22	04 páginas
-----------------------	------------	------------

#### 3.3. Projeto Urbanístico – URB

<b>URB 498/22</b>	SICAD – 117-III e 134-I	Planta Geral	1:5.000	Folha 1/8
	SICAD – 117-III-5-D	Planta Parcial	1:1000	Folha 2/8
	SICAD – 134-I-2-B	Planta Parcial	1:1000	Folha 3/8
	SICAD – 134-I-3-A	Planta Parcial	1:1000	Folha 4/8
	SICAD – 134-I-3-B	Planta Parcial	1:1000	Folha 5/8
	SICAD – 134-I-3-C	Planta Parcial	1:1000	Folha 6/8
	SICAD – 134-I-3-D	Planta Parcial	1:1000	Folha 7/8
	SICAD – 134-II-1-C	Planta Parcial	1:1000	Folha 8/8

O levantamento topográfico planialtimétrico foi efetuado conforme o Decreto nº 32.575 de 10/12/2010, que aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD para o Sistema Geodésico Brasileiro, atual SIRGAS-2000. O Kr definido para o projeto é 1,0007674.

Os produtos elaborados pela TERRACAP foram analisados pela Diretoria de Cartografia e Topografia – DICAT/SEDUH no âmbito do Processo SEI nº 00111-00012860/2021-17 que por meio da Nota Técnica nº 58/2022 - SEDUH/COSIT/DICAT informou que os produtos analisados atendem às exigências insculpidas no Decreto nº 38.247, de 1º de junho de 2017 e normativas suplementares e poderá ser utilizado como base topográfica para desenvolvimento do projeto de urbanismo.

#### 4. LEGISLAÇÃO RELATIVA AO PROJETO

##### Legislação Urbanística – Federal:

- **Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979** - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras providências;
- **NBR 9050/2020** – Dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

##### Legislação Urbanística – Distrital:

- **Lei Orgânica do Distrito Federal, 09 de junho de 1993** - Trata, no título VII, da Política Urbana e Rural, estabelecendo, em seu Artigo 314 para a Política de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal, o objetivo de ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem estar de seus habitantes e compreendendo o conjunto de medidas que promovam a melhoria da qualidade de vida, ocupação ordenada dos territórios, uso dos bens e distribuição adequada de serviços e equipamentos públicos para a população;
- **Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009** - Aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 854 de 15 de outubro de 2012** - Atualiza a Lei Complementar nº 803 de 25 de abril de 2009 que aprova a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e dá outras providências;
- **Lei nº 992 de 28 de dezembro de 1995** – Dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos no Distrito Federal e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 948 de 16 de janeiro de 2019** – Aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 1.007, de 28 de abril de 2022** – Altera a Lei Complementar nº 948, de 16 de janeiro de 2019, que aprova a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS nos termos dos arts. 316 e 318 da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências, e dá outras providências.
- **Decreto nº 38.047 de 09 de março de 2017** – Regulamenta o art. 20, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, no que se refere às normas viárias e aos conceitos e parâmetros para o dimensionamento de sistema viário urbano do Distrito Federal, para o planejamento, elaboração e modificação de projetos urbanísticos e dá outras providências;
- **Portaria nº 17, de 22 de fevereiro de 2016** – Aprova a Nota Técnica nº 02/2015 - DAURB/SUAT/SEGETH
- **Decreto nº 27.365 de 01 de novembro de 2006** – Altera o Sistema Rodoviário do Distrito Federal – SRDF e dá outras providências;
- **Lei nº 4.397 de 27 de agosto de 2009** – Dispõe sobre a criação do Sistema Cicloviário no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências;
- **Decreto nº 38.247 de 01 de junho de 2017** – Dispõe sobre procedimentos para a apresentação de Projeto de Urbanismo e dá outras providências;
- **Decreto nº 32.575, de 10 de dezembro de 2010** - Aprova a alteração do referencial geodésico do Projeto do Sistema Cartográfico do Distrito Federal – SICAD, instituído por meio do artigo 1º do Decreto nº 4.008, de 26 de dezembro de 1977, e dá outras providências;
- **Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018** – Dispõe sobre o Código de Obras e Edificações do Distrito Federal – COE/DF;
- **Decreto nº 43.056 de 03 de março de 2022** – Regulamenta a Lei nº 6.138, de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o Código de Edificações do Distrito Federal - COE/DF, e dá outras providências.
- **Lei Complementar nº 958, de 20 de dezembro de 2019** – Define os limites Físicos das Regiões Administrativas do Distrito Federal e dá outras providências

- **Lei Complementar nº 90 de 11 de março de 1998** – Aprova o Plano Diretor Local da Região Administrativa de Taguatinga - RA III, conforme o disposto no art. 316 da Lei Orgânica do Distrito Federal.
- **Portaria nº 59, de 27 de maio de 2020** – Regulamenta a emissão dos Estudos Territoriais Urbanos e das Diretrizes Urbanísticas Específicas, nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Complementar nº 803, de 25 de abril de 2009, e da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015; e dá outras providências.
- **DIUPE 12/2021** – Diretrizes Urbanísticas Específicas para o parcelamento urbano do solo denominado Parque Empresarial de Taguatinga. Disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH:  
[http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/DIUPE-12\\_2021-Parque-Empresarial-de-Taguatinga-RA-de-Taguatinga.pdf](http://www.seduh.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/11/DIUPE-12_2021-Parque-Empresarial-de-Taguatinga-RA-de-Taguatinga.pdf)

#### **Legislação Federal – Ambiental:**

- **Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000** - Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;
- **Decreto de 10 de janeiro de 2002** - Cria a Área de Proteção Ambiental - APA do Planalto Central, no Distrito Federal e no Estado de Goiás e dá outras providências;
- **Portaria nº 28 de 17 de abril de 2015** – Aprovar o Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) do Planalto Central;
- **Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002** - Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC e dá outras providências;
- **Lei nº 12.651 de 25 de maio de 2012** – Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

#### **Legislação Distrital - Ambiental:**

- **Lei nº 41 de 13 de setembro de 1989** – Dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências;
- **Decreto nº 12.960 de 28 de dezembro de 1990** – Aprova o Regulamento da Lei nº 41, de 13 de setembro de 1989 que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal e dá outras providências;
- **Lei Complementar nº 827, de 22 de julho de 2010** – Regulamenta o art. 279, I, III, IV, XIV, XVI, XIX, XXI, XXII, e o art. 281 da Lei Orgânica do Distrito Federal, instituindo o Sistema Distrital de Unidades de Conservação da Natureza – SDUC, e dá outras providências.
- **Lei nº 6.269 de 29 de janeiro de 2019** – Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Distrito Federal - ZEE-DF em cumprimento ao art. 279 e ao art. 26 do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências;

### 5. QUADRO DE CAMINHAMENTO DO PERÍMETRO

Parcelamento URB 498/2022  
Região Administrativa de Taguatinga – RA III

**Kr = 1,0007674**

PONTOS	COORDENADAS (UTM)		DISTÂNCIAS TOPOGRÁFICAS (m)	AZIMUTES	OBSERVAÇÕES
	N	E			
P1	8251812,7884	166932,7039			Área Topográfica = 448807,67 m <sup>2</sup> 44,880 ha
			1419,011	110°46'38.6"	
P2	8251309,0242	168260,4482			
			642,130	150°20'16.1"	
P3	8250750,6119	168578,4726			
			92,827	234°8'4.6"	
P4	8250696,1843	168503,1880			
			604,276	303°58'48.0"	
P5	8251034,1748	168001,7182			
			14,145	258°55'35.4"	
P6	8251031,4559	167987,8259			
			429,434	213°54'36.0"	
P7	8250674,7888	167748,0650			
			60,704	304°0'26.6"	
P8	8250708,7667	167697,7047			
			429,369	34°0'14.4"	
P9	8251064,9863	167938,0138			
			14,138	348°56'49.2"	
P10	8251078,8729	167935,2960			
			1199,498	303°57'19.1"	
P11	8251749,3613	166939,5796			
			11,723	215°7'49.4"	
P12	8251739,7664	166932,8286			
			40,837	304°25'36.8"	
P13	8251762,8718	166899,1180			
			60,118	33°56'3.1"	
P1	8251812,7884	166932,7039			

## 6. SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A área da poligonal de projeto está localizada no imóvel FAZENDA TAGUATINGA, em terras incorporadas ao patrimônio da TERRACAP.

Conforme ilustrado no croqui elaborado pelo Núcleo de Análise Fundiária – NUANF/TERRACAP, na Figura 3, a área possui a seguinte situação fundiária:

Partes 1 e 2) Destaque em **AZUL**

Situação: IMÓVEL INCORPORADO AO PATRIMÔNIO DA TERRACAP

Matrícula: Av.5/214.727, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis - DF

Parte 3) Destaque em **ROSA**

Situação: ÁREA URBANA

Matrícula: Av.38/214.723, Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis – DF

As matrículas são objeto de acertamento fundiário e serão revistas a fim de coincidir com as plantas dos projetos urbanísticos registrados em cartório, consubstanciados nas PRs: 332/1, 336/1, 337/1 e 338/1. As áreas verdes definidas por estas PRs são públicas de domínio do Distrito Federal, nos termos do Artigo 22 da Lei 6.766/1979, e serão desafetadas no âmbito do presente projeto.



Figura 3 Croqui de situação fundiária da Poligonal de projeto.  
Fonte: TERRACAP/DICOM/GETOP/NUANF

## 7. CONSULTAS ÀS CONCESSIONÁRIAS

Foram realizadas consultas junto aos órgãos e concessionárias de serviços públicos do Distrito Federal, para verificação quanto à viabilidade de atendimento e/ou interferências em redes projetadas e/ou instaladas para a área do parcelamento. Seguem as manifestações:

### 7.1 Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP

- **Número do documento:** Ofício Nº 998/2022 - NOVACAP/PRES/SECRE, Despacho - NOVACAP/PRES/DU/DEINFRA/DIPROJ e Despacho - NOVACAP/DU/DEINFRA/DOPROJ/SEAU.
- **Data de emissão:** 02 de março de 2022, 22 de fevereiro de 2022 e 29 de novembro de 2021.